



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000002

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

100 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

☐

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CMX300MTS COMPR. Gramatura 45 gr/m²			
	1.03.01.0166-0	BB	12,000	2.100,00
2	Luva Profissional para operações de limpeza e manutenção geral especificações: Luva nitrílica fabricada com matérias primas de alta qualidade 485-AF15. Duplo banho de nitrílico que ofereça maior resistência química e mecânica. Interior flocado 100% em algodão e duplo revestimento nitrílico. Impermeabilidade garantida pela qualidade dos compostos. Que possua forma anatômica e superfície externa palmar com anti-derrapante em alto relevo para maior aderência, com garantia de ausência de silicone. SILICONE FREE. Garantia de ausência de látex natural. NATURAL RUBBER FREE. Adequadas para contato alimentício conforme FDA/USDA. Controle de qualidade certificado ISO 9001 : 2000, as suas condições deverão atender a norma NBR 13393/95, deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Comprimento (cm) 31,0. Espessura (mm) 0,40mm. Tamanho 8-M. Embalagem plastica individual contendo 01 (um) par.			
	1.03.01.1226-3	PR	108,000	594,00
3	Luva Profissional para operações de limpeza e manutenção geral especificações: Luva nitrílica fabricada com matérias primas de alta qualidade 485-AF15. Duplo banho de nitrílico que ofereça maior resistência química e mecânica. Interior flocado 100% em algodão e duplo revestimento nitrílico. Impermeabilidade garantida pela qualidade dos compostos. Que possua forma anatômica e superfície externa palmar com anti-derrapante em alto relevo para maior aderência, com garantia de ausência de silicone. SILICONE FREE. Garantia de ausência de látex natural. NATURAL RUBBER FREE. Adequadas para contato alimentício conforme FDA/USDA. Controle de qualidade certificado ISO 9001 : 2000, as suas condições deverão atender a norma NBR 13393/95, deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Comprimento (cm) 31,0. Espessura (mm) 0,40mm. Tamanho 9-G. Embalagem plastica individual contendo 01 (um) par.			
	1.03.01.1227-1	PR	168,000	924,00
4	PULVERIZADOR (BORRIFADOR), EM MATERIAL PLÁSTICO DE 500 ML, PORTATIL, COM BICO DOSADOR PARA JATO SPRAY, REGULAVEL.			
	1.03.01.1302-2	UN	48,000	567,84
5	COPO DE ISOPOR 180ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
	1.03.01.1519-0	UN	2,000	14,76
6	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 30CMX40CM COM DENSIDADE 10(DEZ).			
	1.03.04.0028-5	KG	180,000	5.430,60



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
100 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

7	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 40CM X 60CM COM DENSIDADE 10 (DEZ).			
	1.03.04.2276-9	KG	162,000	4.887,54
8	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 13 X 13			
	1.03.04.2288-2	KG	24,000	564,00
9	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ADERENTE, ELÁSTICO E RESISTENTE, EM BOBINA DE 45CMX300MTS			
	1.03.04.2303-0	UN	216,000	2.916,00
10	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE- 25 X 35			
	1.03.04.2309-9	KG	600,000	18.102,00
11	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - 22 X 16			
	1.03.04.2312-9	KG	24,000	601,92
12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MED 40X50			
	1.03.04.2313-7	KG	168,000	5.068,56
13	SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE C/500 UN			
	1.03.04.2316-1	PCT	60,000	762,00
14	SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS. UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA. COM TARJA PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10CM X 4 CM. - PCT COM 1000 UNID.			
	1.03.04.2320-0	PCT	12,000	540,00
15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA, MEDIDAS APROX: LARGURA 57CM X PROFUNDIDADE 41CM X ALTURA DE CADA CESTO 27CM. COR A ESCOLHER.			
	1.03.04.2345-5	UN	60,000	7.819,80
16	SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. MEDIDA 8 CM X 25 CM. PACO			
	1.03.04.2352-8	KG	12,000	540,00
17	BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM, LARGURA: 60 CM., PRODUTO VENDIDO POR KG.			
	1.03.04.2353-6	KG	60,000	2.235,00
18	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 1000 UNIDADES.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000003

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

100 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.03.04.2354-4	FD	348,000	25.264,80
9	TUBETES PARA LEMBRANCINHAS FEITOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TOTALMENTE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA E 2,8 CM DE DIÂMETRO E COM FECHAMENTO EM TAMPAS PLÁSTICAS EM ROSCA. KIT COM 10 UNIDADES.			
	1.03.04.2398-6	KT	40,000	286,80
20	BANDEJA DE ISOPOR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
	1.03.04.2441-9	UN	12,000	249,60
21	BISNAGA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML			
	1.03.04.2442-7	UN	24,000	87,12
22	POTE PLÁSTICO REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA, DESCARTÁVEL, MÍNIMO 200 ML, EMBALAGEM COM MÍNIMO 24 UNIDADES			
	1.03.04.2443-5	UN	120,000	1.290,00
23	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA			
	1.03.04.2444-3	KG	120,000	1.620,00
4	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA			
	1.03.04.2445-1	UN	120,000	2.100,00
25	SABONETEIRA DOSADORA COM VÁLVULA PUMP MULTI USO - 500ML			
	1.03.05.0338-6	UN	24,000	240,00
26	AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO PVC APROXIMADAMENTE 66CM X 1MT			
	1.05.01.0798-2	UN	48,000	1.344,00
27	LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - CAMT PCT COM 100 UNID.			
	1.05.03.0047-2	PCT	36,000	252,00
28	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP., NA COR BRANCA, COM BAINHA VIRADA E COSTURADA			
	1.23.01.0832-4	UN	540,000	5.400,00
29	GARFO DESCARTÁVEL; para sobremesa; Fabricado em Poliestireno Cristal (atóxico); Pacote com 50 (cinquenta) unidades.			
	1.23.01.1455-3	PCT	504,000	4.137,84
30	GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 22 CM) COM 50 UN			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
100 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.23.01.1457-0	PCT	2.232,000	8.414,64
31	FÓSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS - CX C/ 40 PALITOS			
	1.23.01.1478-2	MÇ	312,000	1.638,00
32	PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO FELPUDO ESTAMPADO COM MOTIVOS P/ COZINHA.			
	1.23.01.1502-9	UN	240,000	1.639,20
33	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE (30)L; MATERIAL PLÁSTICO; COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES: Caixa organizadora; uso doméstico; capacidade volumétrica: (30)litros; tampa e base fabricados em polipropileno ou material similar; transparente/translúcido; formato retangular; tampa munida de no mínimo duas travas para fecho; dimensões aproximadas mínimas: (415)mm x (280)mm x (290)mm (CxLxA)			
	1.23.01.1552-5	UN	60,000	6.287,40
34	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, ESPECIFICAÇÕES: BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, SEM TELESCOPAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO, COM PESO MÍNIMO DE 1,5 GRAMAS CADA COPO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT 14865. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES.			
	1.23.01.1558-4	CX	12,000	1.488,00
35	EMBALAGEM PARA MARMITEX, REDONDA EM ALUMINIO, COM TAMPA, N.º 09- (PACOTE com 100un)			
	1.23.01.1565-7	PCT	3.500,000	315.000,00
36	COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UN, produzido c/100% de resina virgem em polipropileno (PP)- transparente no padrão ABNT (198grs, cada cento)- embalagem c/100un.			
	1.23.01.1570-3	PCT	3.048,000	23.713,44
37	FACA DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN			
	1.23.01.1607-6	PCT	12,000	42,96
38	GARFO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN			
	1.23.01.1608-4	PCT	96,000	655,68
39	COLHER PLASTICO: para sobremesa; descartável; fabricada em polipropileno; atóxica; transparente; pacote com 50 unidades.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000004

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

100 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.23.01.1611-4	PCT	264,000	2.156,88
10	Folha de papel alumínio, em rolos, 45 cm x 65 m.			
	1.23.01.1625-4	RL	24,000	1.782,00
41	Caixa organizadora; uso doméstico; capacidade volumétrica: (55)litros; tampa e base fabricados em polipropileno ou material similar; transparente/translúcido; formato retangular; tampa munida de no mínimo duas travas para fecho.			
	1.23.01.1675-0	UN	60,000	6.450,60
42	PALITO PARA SORVETE, DE MADEIRA, NO FORMATO ACHATADO COM PONTA REDONDA, MEDINDO 120 X 7,8 X 2,1mm, PACOTE COM 100UN.			
	1.23.01.1682-3	PCT	48,000	288,00
43	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CMS LARG X 7,5 M COMPR.			
	1.23.01.1705-6	UN	168,000	1.881,60
44	ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 100 UNID			
	1.23.01.1712-9	PCT	36,000	209,52
45	Papel Toalha Branco Para Cozinha Picotado Pcte C/2 Rolos C/120 Toalhas			
	1.23.01.1737-4	PCT	252,000	1.595,16
46	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT COM 10 UNIDADES			
	1.23.01.1762-5	PCT	1.932,000	8.211,00
47	SAQUINHO PLÁSTICO TIPO GELINHO - PCT 1000 UNID.			
	1.26.01.0142-5	PCT	12,000	264,00
48	PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50UN			
	1.26.01.0214-6	PCT	48,000	134,40
49	Palito de dente, embalados individualmente, em caixa contendo 2000 unidades.			
	1.27.01.0058-8	CX	36,000	1.016,28
50	MESA PLÁSTICA MONOBLOCO 0,70X0,70 (REFORÇADA)			
	1.60.01.9100-0	UN	8,000	716,64
51	CADEIRA EM PLÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, COR BRANCA, COM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, SUPORTANDO ACIMA DE 150 KG, MEDINDO 78,5 CM DE ALTURA TOTAL, SENDO O ASSENTO COM ALTURA DE 42 CM, LARGURA DE 57,5 CM E PROFUNDIDADE DE 59 CM			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

100 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.60.01.9640-0	UN	15,000	1.057,50
52	CAIXA TÉRMICA COM A PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO C/ RODAS , COM NO MÍNIMO 60 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, COM ALÇAS LATERAIS ROBUSTAS PARA LEVANTAMENTO SEGURO E ESTÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TÉRMICO (PU) POLIURETANO			
	1.60.06.0234-4	UN	2,000	700,00
53	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR			
	1.60.06.0235-2	UN	2,000	840,00
54	TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - ESTRUTURA EM ALUMINIO - COBERTURA EM POLIESESTER COM PROTEÇÃO SOLAR DE 60% CONTRA RAIOS UVA E UVB - COR BRANCA			
	1.60.15.0048-0	UN	5,000	3.816,90

Estimativa de Custo Total

485.939,98

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação

11/04/2025

Dt. Emissão

12/05/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Sonia Regina Albani

Secretária Municipal de

Assistência Social

R



000035

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, BASE DO Termo de Referência DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1- JUSTIFICATIVA: Justificamos que o processo licitatório para Registro de Preços tem como objetivo principal atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, sendo que através destes serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Especial pelo CREAS, Casa Abrigo, Centro Pop, Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva e Restaurante Popular.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual 2025.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: não se aplica.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: as quantidades solicitadas baseiam-se na quantidade de setores que compõem a secretaria de assistência social, conforme planejamento realizado.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: o certame será realizado pela modalidade de Registros de Preços para atender todos serviços da Secretaria de Assistência Social no decorrer do ano, pois não há ata vigente e são itens essenciais para manutenção dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de R\$ 485.939,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000008

licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante. ;

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição será por item.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS: os itens serão para atender a necessidade de cada setor, como os pratinhos , garfinhos que serão utilizados para servir alimentos de acordo com a ação planejada em cada época do ano, embalagens de marmitex para utilização do Restaurante Popular, embalagens plásticas para acondicionamento de alimentos,, assim que como os demais itens que serão para atender a demanda de cada serviço e assim garantir o bom funcionamento, cumprindo assim o plano de contratação anual.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a realização de Registro de Preços, pois a ata ficará disponível por 12 meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda , prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço socioassistencial.

Birigui-SP, 12 de Maio de 2025.

Angélica D. Thomé
Angélica Silva Thomé
Administrativo
RG [REDACTED]

Sonia Regina Albani
Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de
Assistência Social
R [REDACTED]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000007

TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, tenda gazebo, mesa e cadeira plástica.

a- especificação do produto/serviço

Materiais de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, tenda gazebo, mesa e cadeira plástica., conforme RP 100/2025 em anexo.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Os itens deverão ser entregues conforme os endereços da tabela abaixo.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro	Sonia Regina Albani	3644-9014
CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”	-Rua Ermano Zin, 647 – Quemil	Ana Paula de Azevedo	3641-4147
CRAS II – “Palmira Batista de Oliveira Albani”	Rua Pedro Bernabé, 101	Evanilza Sarroche Grama	3641-5144
CRAS III – “Daria Barambilla do Nascimento”	Rua Wilson Troncoso, 315 – Tose-lar	Edna Vieira de Pinho Pereira	3643-8131
CRAS IV “Orlanda Macarini Palácio”	Rua Valerio Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-1079
CREAS – Frei Anastácio Natale Botaro	Rua Paraná, s/n - Vila Moimaz	Marcilene Fioravante de Souza	3644-4406
Casa Abrigo	Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto	Licia Paludeto	3644-5035
Centro Dia Do Idoso	Avenida Vitoria Régia 2230 - Bairro - São Braz	Márcia de Araújo Maria Vicente	3641-9666



000008

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Centro Pop	- Rua Roberto Clark, 236 – Centro	Ana Lucia	3644-4387
Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua	Rua Belmont, 310 - Centro	Silvia Bogo	3634-4025
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo CAC	Rua Egídio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante	Evanilza Sarroche Grama	3634-1040
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Rotary	Rua João Cernach, – Vila Troncoso, nº 2330	Edna Vieira de Pinho Pereira	3644-4900
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Portal Da Pérola	Rua José Antônio Capel Sanches 1134/1138 - Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-1318
Conselho Tutelar	Av. Augusto Moroso, nº 783 – Ivone Alves Palma	Celso Ricardo Borges	3644-8664
Residência Inclusiva	Rua Maria Dolores Nunes, 322F	Michele	3638-3510
Bolsa família	Rua Roberto Clarck, 543 - Centro	Fernanda Ribeiro	3644-9870

- Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas estar em perfeito estado para uso, ou seja, novos, caso contrário será solicitado a troca do produto;

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;



000009

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.

- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;

- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;

- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

c- especificação da garantia exigida

A Contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme a descrição dos itens na Autorização de Fornecimento, garantindo conforme o previsto no CDC (Código de Defesa do Consumidor).

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a realização de Registro de Preços para adquirir esses itens são de importância e necessidade, pois serão utilizados para atender a necessidade de cada setor, como os pratinhos, garfinhos que serão utilizados para servir alimentos de acordo com a ação planejada em cada época do ano, embalagens de marmitex para utilização do Restaurante Popular, embalagens plásticas para acondicionamento de alimentos,, assim que como os demais itens que serão para atender a demanda de cada serviço e assim garantir o bom funcionamento, cumprindo assim o plano de contratação anual.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Realização de Registro de Preços para adquirir os itens em questão é a melhor opção, pois a ata estará disponível durante todo o ano, viabilizando a compra conforme haja necessidade e atenderá as necessidades dos serviços, pois não temos atas vigentes no momento

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO –

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Considerando que todos os itens e quantidades foram solicitados de acordo com a necessidade e planejamento de cada setor, fica vedada a utilização da Ata de Registro de Preços por outros órgãos, a fim de não prejudicar o andamento e funcionamento dos serviços.

A disponibilidade dos itens em ata de registro de preços facilitará a compra conforme haja necessidade no decorrer de doze meses.



000010

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

As entregas serão realizadas parcialmente conforme autorização de fornecimento.
Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local .

06 – DA VIGÊNCIA DA ATA

Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

07 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será:

- Livia Goes da Fonseca Diretora de Proteção Social , RG [REDACTED] CPF: [REDACTED]
- A fiscal será: Angélica Silva Thomé - Escriturária - CPF [REDACTED]

08 – CRITÉRIOS DE MEDICÃO E DE PAGAMENTO

-Os produtos deverão ser entregues nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e a forma de Pagamento ocorrerá mediante a entrega do material e 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de R\$ 485.939,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso previsto no orçamento :

- Ficha nº 217 – Gabinete – Vínculo 01 - Fonte 01
- • Ficha nº 411 – FMDCA – Vínculo 03 – Fonte 60
- Ficha nº 230 – FMDCA – Vínculo 01 – Fonte 01
- • Ficha nº 417 – FMI – Vínculo 03 – Fonte 460
- Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vínculo 05 - Fonte 247



000011

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 370 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 226
- Ficha nº 362 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 447
- Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vínculo 05 - Fonte 294
- Ficha nº 223 – PETI – Vínculo 05 - Fonte 66
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05 - Fonte 64
- Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vínculo 05 - Fonte 293
- Ficha nº 385 – Acolhimento Institucional – Vínculo 02 - Fonte 480
- Ficha nº 304 – Centro Dia– Vínculo 05 - Fonte 372
- Ficha nº 303 – Centro Dia– Vínculo 02 - Fonte 431
- Ficha nº 386 – Residência Inclusiva– Vínculo 05 - Fonte 723
- Ficha nº 385 – Residência Inclusiva– Vínculo 02 - Fonte 722
- Ficha nº 280 – Bolsa Família– Vínculo 05 - Fonte 183
- Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05 - Fontes 404, 225, 405, 257;
- Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05 - Fontes 282, 406, 283, 358
- Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM– Vínculo 02 - Fontes 394, 395, 396;
- Ficha nº 238 – Restaurante Popular – Vínculo 01 - Fonte 01

Birigui-SP, 12 de Maio de 2025.

Angelica S. Thomé
Angelica Silva Thomé
Administrativo
RG [REDACTED]

Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de
Assistência Social
[REDACTED]



Juliano

000012

Birigui, 12 de Maio de 2025.

Ofício SEMAS nº 404/2025

Administrativo – Financeiro

Assunto: Abertura Registro de Preços Materiais de Acondicionamento e Embalagens, Copa e Cozinha, tenda gazebo, mesa e cadeira plástica

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens, Copa e Cozinha, tenda gazebo, mesa e cadeira plástica para atender a demanda dos Serviços Socioassistenciais, encaminhamos a Vossa Senhoria a Requisição de Registro de Preço nº 100/2025, bem como portaria, os orçamentos, pesquisa PNCP, pesquisa atualizada pelo IPCA, planilha de estimativa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais para abertura do processo de compra.

As despesas onerarão das fontes de recurso abaixo elencadas:

- Ficha nº 217 – Gabinete – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 411 – FMDCA – Vínculo 03 – Fonte 60
- Ficha nº 230 – FMDCA – Vínculo 01 – Fonte 01
- Ficha nº 417 – FMI – Vínculo 03 – Fonte 460
- Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vínculo 05 - Fonte 247
- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 370 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 226
- Ficha nº 362 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 447
- Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vínculo 05 - Fonte 294
- Ficha nº 223 – PETI – Vínculo 05 - Fonte 66
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05 - Fonte 64
- Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vínculo 05 - Fonte 293
- Ficha nº 385 – Acolhimento Institucional – Vínculo 02 - Fonte 480
- Ficha nº 304 – Centro Dia– Vínculo 05 - Fonte 372
- Ficha nº 303 – Centro Dia– Vínculo 02 - Fonte 431
- Ficha nº 386 – Residência Inclusiva– Vínculo 05 - Fonte 723
- Ficha nº 385 – Residência Inclusiva– Vínculo 02 - Fonte 722

Cal
12/05/25
16:18



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000013

- Ficha nº 280 – Bolsa Família– Vínculo 05 - Fonte 183
- Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05 - Fontes 404, 225, 405, 257;
- Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05 - Fontes 282, 406, 283, 358
- Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM– Vínculo 02 - Fontes 394, 395, 396;
- Ficha 238 – Restaurante Popular – Vínculo 01 – Fonte 01.

Atenciosamente,

Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de
Assistência Social



Ilustríssimo Senhor,
Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



Titular: ROSELI SOARES IZUMI

Suplente: NEUSA DA COSTA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL –
IPIS:

Titular: MARIANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Suplente: ANA CLAUDIA VIEIRA BARRADAS STÁBILE

INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA
CASTRO:

Titular: ALESSANDRA GONÇALVES JORDÃO

Suplente: KATIUSKA FABIANA DA SILVA DELL'ANGELO

ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO
NOROESTE

PAULISTA – ADJ:

Titular: ETHIENE JOSÉ LOURENÇO

Suplente: BRUNA STHEFFANY CAMARGO

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de
costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

DECRETO Nº 6.854, DE 4 DE MARÇO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo
único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que "Dispõe
sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras
providências",

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato

de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos
seguintes membros:

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI – Presidente

ANÉSIA GRACIANO DA SILVA

ELISETE APARECIDA AUGUSTO BOER

FILOMENA APARECIDA ANDREAZI GREGATTI

FRANCIANE BLAITE

HILDA SILVA ANTONIETTI

IONE SOUZA MOTA

IRANI CRISTINA MONTANHER POLIZEL

LORAINÉ ELLEM CORTELAZZI BARBIERI

MÁRCIA REGINA GUISSI

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

THIAGO APARECIDO PEPICE

ART. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo
será exercido gratuitamente e suas funções consideradas
como prestação de serviços relevantes ao Município.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e
um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,
do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas
por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do
Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a
Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas
Secretarias do Município e dá outras providências", RESOLVE
designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrada pelos seguintes
funcionários: JÉSSICA MAYARA PALAMIN, ANGÉLICA SILVA
THOMÉ, LOURDES CONCEIÇÃO SANDRIGO RABAL, como
membros titulares, ANA CLÁUDIA SORATO MUNIZ e CLÁUDIA

Item nº 18

000015

Descrição: AVENTAL PVC 70 X 120 CM NA COR BRANCA COM FORO AVENTAL PVC 70 X 120 CM na cor branca com forro branco em poliéster, medidas: comprimento 120 cm - largura 70 cm, espessura: 0,30 mm

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 18,16 **Valor total estimado:** R\$ 908,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.937.452/0001-20 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: a PODERES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 18,00 **Valor total homologado:** R\$ 900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 1774205

000016

Descrição: Pulverizador borrifador sprayplastico 500ml

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 7,47 **Valor total estimado:** R\$ 1.867,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.531.205/0001-69

Consultar sanções e penalidades do fornecedor:

Nome ou razão social do fornecedor: GC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,47 **Valor total homologado:** R\$ 1.867,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 1774205

Descrição: Pulverizador borrifador sprayplastico 500ml

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 7,47 **Valor total estimado:** R\$ 1.867,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 17/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.531.205/0001-69

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,47 **Valor total homologado:** R\$ 1.867,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%



Edital

Edital nº 16/2024

Item nº 45

000017

Descrição: FÓSFOROS DE SEGURANÇA LONGO - - medida palito: 05 cm. caixa com no mínimo 50 palitos

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 295 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 4,47 **Valor total estimado:** R\$ 1.318,65

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 21/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.013.164/0001-04

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 295 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,90 **Valor total homologado:** R\$ 855,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 35,0751%

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor

Item n° 30

000015

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA 30L. **DESCRIÇÃO:** CAIXA ORGACAIXA ORGANIZADORA 30L. **Descrição:** Caixa organizadora de plástico com tampa.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 64,15 **Valor total estimado:** R\$ 6.415,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1° **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 14.937.152/0001-20

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** 3 PODERES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 43,57 **Valor total homologado:** R\$ 4.357,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 2

000019

Descrição: CAIXA VAZADA TIPO MONOBLOCO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 101,29 Valor total estimado: R\$ 1.012,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.492.360/0001-07

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 38,43 Valor total homologado: R\$ 384,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 2

Descrição: CAIXA VAZADA TIPO MONOBLOCO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 101,29 **Valor total estimado:** R\$ 1.012,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 11/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.492.360/0001-07

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 38,43 **Valor total homologado:** R\$ 384,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 49

000020

Descrição: GARFO PARA REFEIÇÃO - TIPO DESCARTÁVEL - cor: branco - atóxico - reforçado - comprimento mínimo: 17 cm. Pacote com 50 unidades

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 86 **Unidade de medida:** Pacote 50,00 Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 2,91

Valor total estimado: R\$ 250,26

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 21/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.255.291/0001-21

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: H.A. DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 86 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,88 **Valor total homologado:** R\$ 247,68

Item nº 72

000021

Descrição: PANO DE PRATO COM BAINHA - LISO - SEM ESTAMPA - cor: branco - 100% algodão - acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada - sem barrado - dimensões mínimas: 40cm x 65cm - composição: 100% algodão.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 728 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 2,20 **Valor total estimado:** R\$ 1.601,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 21/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.216.675/0001-66

Consultar sanções e penalidades do fornecedor: **Nome ou razão social do fornecedor:** V5 Marketing Ltda

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 728 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.456,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 9,2271%

Item n° 64

000022

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 CM X 21CM ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO.TAMANHO:20X21
COM 2 UNIDADES.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do Item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** PCT **Valor unitário estimado:** R\$ 12,92 **Valor total estimado:** R\$ 155,04

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 12/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17383130/0001-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: R. LAVOR LIMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,92 **Valor total homologado:** R\$ 155,04

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 87

000023

Descrição: PRATO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 10 UNID 21 CM BRANCO OU INCOLOR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 11,18 **Valor total estimado:** R\$ 559,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 12/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17383130/0001-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: R. LAVOR LIMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 11,18 **Valor total homologado:** R\$ 559,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 142

Descrição: Papel filme 28cm x 30m

000024

Critério de Julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: UNIDADES Valor unitário estimado: R\$ 14,0633 Valor total estimado: R\$ 168,76

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 26/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 23.407.794/0001-08

Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 12,00 Valor total homologado: R\$ 144,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 96

000025

Descrição: Saco para HOT DOG, largura de 25 cm x comprimento de 14 cm x espessura de 0,05 mm. A embalagem em Polietileno de Alta Densidade (PEAD). O produto citado não deve expor o alimento embalado à riscos pois, o seu material deverá ser resistente e não liberar componentes químicos da embalagem. Cor: Branco.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do Item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** Pacote 500,00 Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 47,54 **Valor total estimado:** R\$ 950,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 21/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01255291/0001-21 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: H.A DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 28,23 **Valor total homologado:** R\$ 564,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 40,6184%

Item nº 1764468

000026

Descrição: BOBINA PLASTICA PICOTADA 40X60CM ROLLBAG COM 400 SACOS COM CAPACIDADE DE 10KG CADA:

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 54,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.320,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.296.800/0001-67

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LÍDIA FERREIRA DOS REIS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 49,99 **Valor total homologado:** R\$ 3.999,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 1764468

Descrição: BOBINA PLASTICA PICOTADA 40X60CM ROLLBAG COM 400 SACOS COM CAPACIDADE DE 10KG CADA:

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 54,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.320,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 16/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.298.800/0001-67

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LIDIA FERREIRA DOS REIS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 49,99 **Valor total homologado:** R\$ 3.999,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 84

000027

Descrição: GARFOS DESCARTÁVEL C/ 50 UNDS ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 50 UNID.BRANCO OU INCOLOR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 8,63 **Valor total estimado:** R\$ 431,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 12/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17983130/0001-53

Consultar sanções e penalidades do fornecedor: **Nome ou razão social do fornecedor:** R. LAVOR LIMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,63 **Valor total homologado:** R\$ 431,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 149

Descrição: Guardanapo de papel simples 24x22 cm , c/50 unidades

000028

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 142 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 3,29 Valor total estimado: R\$ 467,18

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 02.122.059/0001-88

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMERCADO PIRES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 142 Valor unitário homologado: R\$ 3,29 Valor total homologado: R\$ 467,18

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 149

Descrição: Guardanapo de papel simples 24x22 cm , c/50 unidades

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do Item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 142 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 3,29 **Valor total estimado:** R\$ 467,18

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 02/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 02122.059/0001-88

Consultar sanções e penalidades do fornecedor:

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMERCADO PIRES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 142 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,29 **Valor total homologado:** R\$ 467,18

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item nº 21

000025

Descrição: PANO DE PRATO/COPA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de lllão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 11,65 **Valor total estimado:** R\$ 116,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 28/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07572017/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMERCADO DALCIN LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 6,99 **Valor total homologado:** R\$ 69,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 80

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 180ML CAIXA ESPECIFICAÇÃO COM 100 COPOS

000030

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 430 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 9,83 **Valor total estimado:** R\$ 4.226,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 12/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17383430/0001-53

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** R. LAVOR LIMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 430 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,83 **Valor total homologado:** R\$ 4.226,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 79

000031

Descrição: COLHERES DESCARTÁVEL C/ 50 UNDS ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 50 UNID.BRANCO OU INCOLOR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 8,52 **Valor total estimado:** R\$ 426,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17383130/0001-53

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** R-LAVOR LIMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,52 **Valor total homologado:** R\$ 426,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 8

000032

Descrição: PAPEL ALUMINIO, ROLO 7,5MT X 45CM

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: RL Valor unitário estimado: R\$ 7,10 Valor total estimado: R\$ 21,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 07/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.719.682/0001-40 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JANICE BEATRIZ NOLL

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 7,10 Valor total homologado: R\$ 21,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 16

000033

Descrição: Talher Descartável material: plástico, tipo: mexedor de cafezinho, cor: cristal, características adicionais: resistente, comprimento: g

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do Item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 6 **Unidade de medida:** Pacote 500 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 7,6386 **Valor total estimado:** R\$ 45,8316

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 06/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 49.506.420/0001-33

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 6 **Valor unitário homologado:** R\$ 6,63 **Valor total homologado:** R\$ 39,78

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 45

000034

Descrição: MESA PLASTICA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, MONOBLOCO, QUADRADA, PARA 4 LUGARES, COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LXCXA - 70X70X70. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADE (UNIDADE) **Valor unitário estimado:** R\$ 75,91

Valor total estimado: R\$ 759,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 29/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07481107/0001-48

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 75,91 **Valor total homologado:** R\$ 759,10

Item n° 1

000035

Descrição: TENDA GAZEBO 3 0 X 3 0 DOBRAVEL COBERTURA EM POLIESTER COM REVESTIMENTO EM SILVER COATING ALTURA 2.6M PES
TELESCÓPICOS EM ALUMÍNIO ABERTURA PARA VENTILAÇÃO EXTRA SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA NAS LATERAIS. ESTRUTURA
METÁLICA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. ACOMPANHA CORDAS PARA AMARRAÇÃO. Proteção Real Contra os Raios Solares fps 60.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 800,00 **Valor total estimado:** R\$ 800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 03/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 74.672.513/0014-69 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor:**

Nome ou razão social do fornecedor: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 654,00 **Valor total homologado:** R\$ 654,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item nº 1

Descrição: TENDA GAZEBO 3 0 X 3 0 DOBRAVEL COBERTURA EM POLIESTER COM REVESTIMENTO EM SILVER COATING ALTURA 2 6M PES TELESCÓPICOS EM ALUMINIO ABERTURA PARA VENTILACAO EXTRA SISTEMA DE ESCOAMENTO DE AGUA NAS LATERAIS. ESTRUTURA METALICA PARA FIXACAO AO SOLO. ACOMPANHA CORDAS PARA AMARRACAO. Protecao Real Contra os Raios Solares fps 60.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do Item de Lellão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 800.00 **Valor total estimado:** R\$ 800.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 03/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 74.072.513/0014-69 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 654.00 **Valor total homologado:** R\$ 654.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

18037 / 18037
G S JORGE JÚNIOR - ME
Rua Marechal Deodoro, 1474
Bairro São João - CEP 13025-020
ARACATUBA - SP.

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ITEMS	VALOR UNITÁRIO
48	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA COZINHEIRA BRANCO 66CMX1,00M	—
12	EMBALAGEM	BANDEJA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 100	—
24	UNIDADE	BISNAGA PLÁSTICA PARA LANCHE TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML	—
60	KG	BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO ACOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, LARGURA: 60 CM., PRODUTO VENDIDO POR KG	—
48	UNIDADE	BORRIFADOR PULVERIZADOR PLÁSTICO MANUAL 500ML	12,00
312	CAIXA	CAIXA DE FÓSFOROS COM 50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÕES: CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM SELO COMPULSÓRIO INMETRO/INOR, CONTENDO 50 UNIDADES DE FÓSFOROS LONGOS MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM. REEMBALADO EM MAÇO CONTENDO 06 CAIXAS.	—
		CAIXA ORGANIZADORA, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (30) LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM MATERIAL SIMILAR:	—

		TAMPA MUNEIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO. DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS: (415)MM X (280)MM X (290)MM	
60	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (55) LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNEIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO.	000037
60	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA, MEDIDAS APROX: LARGURA 37CM X PROFUNDIDADE 41CM X ALTURA DE CADA CESTO 22CM. COR A ESCOLHER	
2	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM A PARTE EXTERNA EM PLIPROPILENO C/ RODAS, COM NO MÍNIMO 60 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, COM ALÇAS LATERAIS ROBUSTAS PARA LEVANTAMENTO SEGURO E ESTÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TÉRMICO (PU) POLIURETANO	

2	UNIDADE	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR	300,00
24	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	—
204	PACOTE	COLHER PLÁSTICO: PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA; TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES	5,99
3048	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES	8,00
12	CAIXAS	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, ESPECIFICAÇÕES: BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDAS, SEM TELESCOPAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO, CPOM PESO MÍNIMO DE 1,2 GRAMAS CADA COPO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT 14865, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES	—
3500	CAIXAS	EMBALAGEM PARA MARMITEX- MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº9, DIÂMETRO 20 CM, PROFUNDIDADE 5 CM. EMBALAGEM COM 100 UN	—
2	PACOTE	COPO DE ISOPOR 180ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	—
12	PACOTE	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50	—
24	UNIDADE	FRASCO COM VALVULA "PUMP" 500ML	12,00
96	PACOTE	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL 50 UNIDADES	6,50
504	PACOTE	GARFO SOBREMESA – PACOTE COM 50 UNIDADES	5,99
2282	PACOTE	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE COM 50 FOLHAS 20x22cm	3,50
36	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PACOTE COM 100	6,00
168	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO G	12,00
108	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO M	12,00

006039

72	CAIXA	LUIVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. M, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	50,00
156	CAIXA	LUIVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. G, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	50,00
36	CAIXA	PALITO DE DENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES.	—
48	PACOTE	PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50 UN	—
48	PACOTE	PALITO DE SORVETE PACOTE COM 100 UNIDADES	—
12	BOBINA	PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CM X 300MTS COMPR. GRAMATURA 45 GR/M²	200,00
12	PACOTE	ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 100 UNID	—
540	UNIDADE	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG X 68CM COMP, NA COR BRANCA, COM BAINHA VIRADA E COSTURADA	32,00
240	UNIDADE	PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO FELPUDO ESTAMPADO COM MOTIVOS P/ COZINHA.	—
24	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLOS DE 45 CM X 65 M	—
168	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO, PACOTE COM 7,5 METROS	31,50
252	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA PICOTADO PCTE C/2 ROLOS C/120 TOALHAS	30,90
216	PACOTE	PLÁSTICO FILME, ROLO COM 30 METROS	—

120	PACOTE	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES	000040
1932	PACOTE	PRATINHO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES <i>submersa</i>	3,50
48	PACOTE	PRATO DE ALUMÍNIO PIZZA 25CM - 100uni	—
60	PACOTE	SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA) - PACOTE C/500 UN	—
162	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 40 CM X 60 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	—
180	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 30 CM X 40 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	—
12	KG	SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS, UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, COM TÁBUA PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10 CM X 4 CM - PCT COM 1000 UNIDADES	—
12	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. MEDIDA 8 CM X 23 CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	—
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA HOT-DOGS 13X13CM	—
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 22 X 16 PACOTE KG	—
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	12,00
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	15,00
168	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 40CM X 60CM, PACOTE DE 1 KG	—
600	KG	SACO TRANSPARENTE, TAMANHO 25X35, PACOTE DE 1KG	—
348	FARDO	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 1000 UNIDADES.	—

120	PACOTE	SACOLA KRAFT COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM X 32 CM, COM ALCA- PACOTE COM 10 UNIDADES	—
12	KG	SACOLA PLASTICA 50X60 - KG	—
12	PACOTE	SAQUINHO PARA GELINHO 4X23 C/ 1000	—

30041

Data:

Aracatuba 24/03/25

Beatriz Artidelli

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/carimbo com cnpj

TELEFONE

(18) 36246878

18 037 745/0001-90

G S JORGE JUNIOR-ME

Rua Marechal Deodoro, 1474

Bairro São João - CEP 16025-020

ARACATUBA - SP

24/03/25

W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS 313 – BAIRRO CENTRO

CNPJ 58.258.131/0001-53 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 697.221.011.117

CEP 17.600-440 – TUPÁ/SP

Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

COTAÇÃO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ITENS	VALOR UNITÁRIO
48	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA COZINHEIRA BRANCO 66CMX1,00M	R\$ 30,00
12	EMBALAGEM	BANDEJA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 100	
24	UNIDADE	BISNAGA PLÁSTICA PARA LANCHE TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML	
60	KG	BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, LARGURA: 60 CM., PRODUTO VENDIDO POR KG	R\$ 40,00
48	UNIDADE	BORRIFADOR PULVERIZADOR PLÁSTICO MANUAL 500ML	R\$ 15,00
312	CAIXA	CAIXA DE FÓSFOROS COM 50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÕES: CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM SELO COMPULSÓRIO INMETRO/INOR, CONTENDO 50 UNIDADES DE FÓSFOROS LONGOS MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM. REEMBALADO EM MAÇO CONTENDO 06 CAIXAS.	R\$ 6,50

000042

60	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (30) LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS: (415)MM X (280)MM X (290)MM	R\$ 100,00
60	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (55) LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO.	R\$ 130,00
60	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA, MEDIDAS APROX: LARGURA 57CM X PROFUNDIDADE 41CM X ALTURA DE CADA CESTO 27CM. COR A ESCOLHER	R\$ 130,00
2	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM A PARTE EXTERNA EM PLIPROPILENO C/ RODAS, COM NO MÍNIMO 60 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, COM ALÇAS LATERAIS ROBUSTAS PARA LEVANTAMENTO SEGURO E ESTÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TÉRMICO (PU) POLIURETANO	R\$ 350,00
2	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR	R\$ 420,00
24	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	
264	PACOTE	COLHER PLÁSTICO: PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA; TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 10,00
3048	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 4,80

12	CAIXAS	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, ESPECIFICAÇÕES: BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDAS, SEM TELESCOPAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO, C/PM PESO MÍNIMO DE 1,2 GRAMAS CADA COPO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT 14865, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES.	R\$ 150,00
3500	CAIXAS	EMBALAGEM PARA MARMITEX- MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº9, DIÂMETRO 20 CM, PROFUNDIDADE 5 CM. EMBALAGEM COM 100UN	R\$ 90,00
2	PACOTE	COPO DE ISOPOR 180ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 35,00
12	PACOTE	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50	R\$ 10,00
24	UNIDADE	FRASCO COM VÁLVULA "PUMP" 500ML	R\$ 10,00
96	PACOTE	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL 50 UNIDADES	R\$ 10,00
504	PACOTE	GARFO SOBREMESA – PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 10,00
2232	PACOTE	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$ 5,50
36	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PACOTE COM 100	R\$ 8,00
168	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO G	R\$ 6,50

108	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO M	R\$ 6,50
72	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. M, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$ 40,00
156	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. G, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$ 40,00
36	CAIXA	PALITO DE DENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES.	R\$ 5,00
48	PACOTE	PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50UN	
48	PACOTE	PALITO DE SORVETE PACOTE COM 100 UNIDADES	
12	BOBINA	PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CM X 300MTS COMPR. GRAMATURA 45 GR/M²	R\$ 8,00
12	PACOTE	ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 100 UNID	R\$ 18,00

540	UNIDADE	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP.,NA COR BRANCA, COM BAINHA VIRADA E COSTURADA	R\$ 8,00
240	UNIDADE	PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO FELPUDO ESTAMPADO COM MOTIVOS P/ COZINHA.	R\$ 8,00
24	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLOS DE 45 CM X 65 M	R\$ 90,00
168	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO, PACOTE COM 7,5 METROS	R\$ 15,00
252	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA PICOTADO PCTE C/2 ROLOS C/120 TOALHAS	R\$ 8,00
216	PACOTE	PLÁSTICO FILME, ROLO COM 30 METROS	R\$ 15,00
120	PACOTE	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES	R\$ 30,00
1932	PACOTE	PRATINHO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 5,00
48	PACOTE	PRATO DE ALUMÍNIO PIZZA 25CM – 100uni	
60	PACOTE	SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE C/500 UN	
162	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 40 CM X 60 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	R\$ 45,00

180	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 30 CM X 40 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	R\$ 45,00
12	KG	SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS, UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, COM TARJA PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10 CM X 4 CM - PCT COM 1000 UNIDADES	R\$ 45,00
12	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. MEDIDA 8 CM X 23 CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	R\$ 45,00
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA HOT DOG 13X13CM	
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 22 X 16 PACOTE KG	
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	R\$ 15,00
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	R\$ 20,00
168	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 40CM X 60CM, PACOTE DE 1 KG	R\$ 45,00
600	KG	SACO TRANSPARENTE, TAMANHO 25X35, PACOTE DE 1KG	R\$ 45,00
348	FARDO	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 1000 UNIDADES.	
120	PACOTE	SACOLA KRAFT COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM X 32 CM, COM ALCA- PACOTE COM 10 UNIDADES	

000045

12	KG	SACOLA PLÁSTICA 50X60 – KG	
12	PACOTE	SAQUINHO PARA GELINHO 4X23 C/ 1000	R\$ 25,00

W A HIGIENE
PROFISSIONAL
LTDA:58258131000153

Assinado de forma digital por
W A HIGIENE PROFISSIONAL
LTDA:58258131000153
Data: 2025.02.27 09:44:17 -03'00'

08/03/25

ASSINATURA E CNPJ

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

COTAÇÃO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ITENS	VALOR UNITÁRIO
48	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA COZINHEIRA BRANCO 66CMX1,00M	26,00
12	EMBALAGEM	BANDEJA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 100 BR03	18,70
24	UNIDADE	BISNAGA PLÁSTICA PARA LANCHE TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML	4,50
60	KG	BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, LARGURA: 60 CM., PRODUTO VENDIDO POR KG	
48	UNIDADE	BORRIFADOR PULVERIZADOR PLÁSTICO MANUAL 500ML	8,50
312	CAIXA	CAIXA DE FÓSFOROS COM 50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÕES: CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM SELO COMPULSÓRIO INMETRO/INOR. CONTENDO 50 UNIDADES DE FÓSFOROS LONGOS MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM. REEMBALADO EM MAÇO CONTENDO 06 CAIXAS.	
60	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (30)LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS: (415)MM X (280)MM X (290)MM	



000048



60	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (55) LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO.	
60	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA, MEDIDAS APROX: LARGURA 57CM X PROFUNDIDADE 41CM X ALTURA DE CADA CESTO 27CM. COR A ESCOLHER	
2	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM A PARTE EXTERNA EM PLIPROPILENO C/ RODAS, COM NO MÍNIMO 60 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, COM ALÇAS LATERAIS ROBUSTAS PARA LEVANTAMENTO SEGURO E ESTÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TÉRMICO (PU) POLIURETANO	
2	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR	
24	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PACOTE COM 200 UNIDADES	
264	PACOTE	COLHER PLÁSTICO: PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA; TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES	9,70
3048	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	3,50
12	CAIXAS	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, ESPECIFICAÇÕES: BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDAS, SEM TELESCOPAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO, CPOM PESO MÍNIMO DE 1,2 GRAMAS CADA COPO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA ABNT 14865. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES.	5,50
			98,00

3500	CAIXAS	EMBALAGEM PARA MARMITEX- MATERIAL ALUMINIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO N°9, DIAMETRO 20 CM, PROFUNDIDADE 5 CM. EMBALAGEM COM 100UN	
2	PACOTE	COPO DE ISOPOR 180ML – EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	8,00
12	PACOTE	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50	3,50
24	UNIDADE	FRASCO COM VÁLVULA "PUMP" 500ML	8,00
96	PACOTE	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL 50 UNIDADES	4,00
504	PACOTE	GARFO SOBREMESA – PACOTE COM 50 UNIDADES	3,50
2232	PACOTE	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE COM 50 FOLHAS	2,80
36	pacote	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PACOTE COM 100	2,00
168	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO G	6,00
108	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO M	6,00



000049

72	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. M, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	39,00
156	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. G, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	39,00
36	CAIXA	PALITO DE DENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES.	17,70
48	PACOTE	PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50UN (18 cm)	2,50
48	PACOTE	PALITO DE SORVETE PACOTE COM 100 UNIDADES	6,50
12	BOBINA	PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CM X 300MTS COMPR. GRAMATURA 45 GR/M²	150,00
12	PACOTE	ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 500 UNID	5,00
540	UNIDADE	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP., NA COR BRANCA, COM BAINHA VIRADA E COSTURADA	

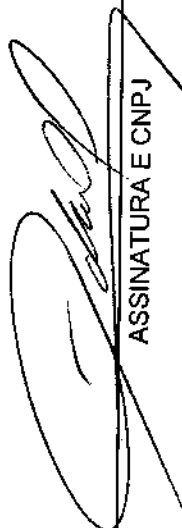
000049

240	UNIDADE	PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO FELPUDO ESTAMPADO COM MOTIVOS P/ COZINHA.	5,50
24	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLOS DE 45 CM X 65 M	61,00
168	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO, PACOTE COM 7,5 METROS	5,40
252	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA PICOTADO PCTE C/2 ROLOS C/120 TOALHAS	6,50
216	PACOTE	PLÁSTICO FILME, ROLO COM 30 METROS	4,90
120	PACOTE	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES	11,50
1932	PACOTE	PRATINHO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 10 UNIDADES	1,35
48	PACOTE	PRATO DE ALUMÍNIO PIZZA 25CM – 100uni	
60	PACOTE	SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE C/500 UN	14,50
162	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 40 CM X 60 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	23,00
180	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 30 CM X 40 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	23,00

000050

12	KG	SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS, UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, COM TARJA PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10 CM X 4 CM - PCT COM 1000 UNIDADES	
12	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. MEDIDA 8 CM X 23 CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA HOT DOG 13X13CM	24,50
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 22 X 16 PACOTE KG	24,50
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	5,00
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	6,50
168	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 40CM X 60CM, PACOTE DE 1 KG	23,00
600	KG	SACO TRANSPARENTE, TAMANHO 25X35, PACOTE DE 1KG	23,00
348	FARDO	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 1000 UNIDADES.	69,00
120	PACOTE	SACOLA KRAFT COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM X 32 CM, COM ALCA- PACOTE COM 10 UNIDADES	
12	KG	SACOLA PLÁSTICA 50X60 – KG	

12	PACOTE	SAQUINHO PARA GELINHO 4X23 C/ 1000	19,00
----	--------	------------------------------------	-------



ASSINATURA E CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

TELEFONE

05.095.657/0001-01

KAMAR Embalagens e
Descartaveis Ltda. - ME
Rua Barão do Rio Branco, 1368
Centro - CEP 16200-001
BIRIGUI - SP

3163125

000052

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

000653

COTAÇÃO

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ITENS	VALOR UNITÁRIO
48	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA COZINHEIRA BRANCO 66CMX1,00M	//
12	EMBALAGEM	BANDEJA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 100	22,90
24	UNIDADE	BISNAGA PLÁSTICA PARA LANCHE TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML	2,75
60	KG	BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, LARGURA: 60 CM., PRODUTO VENDIDO POR KG	21,75 kg
48	UNIDADE	BORRIFADOR PULVERIZADOR PLÁSTICO MANUAL 500ML	5,50
312	CAIXA	CAIXA DE FÓSFOROS COM 50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÕES: CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM SELO COMPULSÓRIO INMETRO/INOR. CONTENDO 50 UNIDADES DE FÓSFOROS LONGOS MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM. REEMBALADO EM MAÇO CONTENDO 06 CAIXAS.	3,99
60	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (30)LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS: (415)MM X (280)MM X (290)MM	//
60	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (55)LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO.	//
60	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA, MEDIDAS APROX: LARGURA 57CM X PROFUNDIDADE 41CM X ALTURA DE CADA CESTO 27CM. COR A ESCOLHER	//
2	UNIDADE	CAIXA TERMICA COM A PARTE EXTERNA EM PLIPROPILENO C/ RODAS , COM NO MÍNIMO 60 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, COM ALÇAS LATERAIS ROBUSTAS PARA LEVANTAMENTO SEGURO E ESTÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TÉRMICO (PU) POLIURETANO	//

2	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR	000054
24	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	4,75
264	PACOTE	COLHER PLÁSTICO: PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA; TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES	2,75
3048	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES	4,35
12	CAIXAS	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, ESPECIFICAÇÕES: BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDAS, SEM TELESCOPAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO, CPOM PESO MÍNIMO DE 1,2 GRAMAS CADA COPO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ABNT 14865. ACONDIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES.	//
3500	CAIXAS	EMBALAGEM PARA MARMITEX- MATERIAL ALUMINIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO N°9, DIAMETRO 20 CM, PROFUNDIDADE 5 CM. EMBALAGEM COM 100UN	//
2	PACOTE	COPO DE ISOPOR 180ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,75
12	PACOTE	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50	3,65
24	UNIDADE	FRASCO COM VÁLVULA "PUMP" 500ML	//
96	PACOTE	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL 50 UNIDADES	3,65
504	PACOTE	GARFO SOBREMESA – PACOTE COM 50 UNIDADES	2,85
2232	PACOTE	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE COM 50 FOLHAS	//
36	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PACOTE COM 100	2,75
168	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO G	3,99
108	UNIDADE	LUVA PROFISSIONAL PARA LIMPEZA TAMANHO M	3,99

72	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. M, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	300,55 //
156	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAM. G, EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1.5 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 240 MM, DA PONTA DO DEDO MÉDIO À BAINHA. SUPERFÍCIE LISA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. VALIDADE DE 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA (CAIXA) CONTENDO 100 UNIDADES.	//
36	CAIXA	PALITO DE DENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA CONTENDO 2000 100 UNIDADES.	3,87
48	PACOTE	PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50UN	3,10
48	PACOTE	PALITO DE SORVETE PACOTE COM 100 UNIDADES	5,50
12	BOBINA	PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CM X 300MTS COMPR. GRAMATURA 45 GR/M²	//
12	PACOTE	ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 100 UNID	//
540	UNIDADE	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP., NA COR BRANCA, COM BAINHA VIRADA E COSTURADA	//
240	UNIDADE	PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO FELPUDO ESTAMPADO COM MOTIVOS P/ COZINHA.	//
24	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLOS DE 45 CM X 65 M	58,50
168	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO, PACOTE COM 7,5 METROS	5,25
252	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA PICOTADO PCTE C/2 ROLOS C/120 TOALHAS	9,00
216	PACOTE	PLÁSTICO FILME, ROLO COM 30 METROS	3,90

120	PACOTE	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES	100,58 10,00
1932	PACOTE	PRATINHO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 10 UNIDADES	1,15
48	PACOTE	PRATO DE ALUMINIO PIZZA 25CM – 100uni	//
60	PACOTE	SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE C/500 UN	10,90
162	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 40 CM X 60 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	22,50
180	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 30 CM X 40 CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)	22,50
12	KG	SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS, UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, COM TARJA PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10 CM X 4 CM - PCT COM 1000 UNIDADES	//
12	KG	SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. MEDIDA 8 CM X 23 CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	//
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA HOT DOG 13X13CM	22,50
24	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 22 X 16 PACOTE KG	22,50
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	6,90
120	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA	8,75
168	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 40CM X 60CM, PACOTE DE 1 KG	22,50
600	KG	SACO TRANSPARENTE, TAMANHO 25X35, PACOTE DE 1KG	22,50
348	FARDO	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 1000 UNIDADES.	76,20

120	PACOTE	SACOLA KRAFT COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM X 32 CM, COM ALCA-PACOTE COM 10 UNIDADES	11
12	KG	SACOLA PLÁSTICA 50X60 – KG Verde	13,50
12	PACOTE	SAQUINHO PARA GELINHO 4X23 C/ 1000	7,90

Data de elaboração do orçamento:

26/03/25

05.112.857/0001-34

cm

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: Carimbo ou CNPJ/razão social/endereço/telefone

(18) 3644 - 5256 - fixo

(18) 99146- 8068 - whatsapp

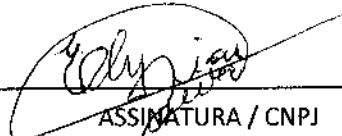
Rua Silveiras, 724 Patimonia Silveiras Cep: 16.201 - 013

Validade 15 Dias

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Secretaria de Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
400	EMBALAGE M	TUBETES PARA LEMBRANCINHAS FEITOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TOTALMENTE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA E 2,8 CM DE DIÂMETRO E COM FECHAMENTO EM TAMPAS PLASTICAS EM ROSCA. KIT COM 10 UNIDADES.	R\$0,70	R\$280,00


ASSINATURA / CNPJ

54.174.180/0001-57

A FOSTAL

20/03/25

000060

Prefeitura Municipal de Birigui
 CNPJ 46.151.718/0001-80
 Secretaria de Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
400	EMBALAGEM	TUBETES PARA LEMBRANCINHAS FEITOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TOTALMENTE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA E 2,8 CM DE DIÂMETRO E COM FECHAMENTO EM TAMPAS PLÁSTICAS EM ROSCA. KIT COM 10 UNIDADES.	6,60	264,00 264,00

MARCHIOLLI & MORITA LTDA EPP

03 308.005/0001-74

ASSINATURA / CNPJ

Paula F. Blasoli

20/03/25

minha cesta

000061

produto

quantidade

preço



Caixa Plástica Expositora Vazada Agrícola Hortifrúti Branco

vendido por olist sp

1

R\$ 130,65
R\$ 111,05



Caixa Organizadora Tramontina Office Transparente 30 L

vendido por webcontinental marketplace

1

R\$ 129,36

entrega

veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

calcular

código do cupom

Código

subtotal	R\$ 260,01
descontos	R\$ -19,60
total	R\$ 240,41

Ao continuar com o acesso, você concorda com o
nosso [Aviso de Privacidade](#).

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902





08734-3915 03642-2635
@birigui Piscinas
Av. Euclides Miragaia, 999 - Birigui - SP

ORÇAMENTO - 009414

BIRIGUI PISCINAS
AV EUCLIDES MIRAGAIA
VILA ANGELICA
(18)99734-3915

CNPJ: 56.423.882/0001-52

Data: 19/12/2004

Cliente: 7594-MUNICIPIO DE BIRIGUI

Vendedor: 00003-ANGELA

CNPJ/CPF: 46.131.718/0001-80 RG: ***.***.***

Endereço: RUA ANNANGUERA, 1135

Bairro: CENTRO

Telefone: (18)3443-6000

Entrega:

Cidade: BIRIGUI

UF: SP

Código	Componentes/Descrição	Tam.	Qtde. Unl	Preço	Valor Entrega
002412	MESA BARRIL BELA VISTA MOR	UN	5,000 UN	110,0000	550,00
002836	POLTRONA BRANCA BELA VISTA MOR	UN	10,000 UN	77,0000	770,00
001819	GAZEBO 3X3 DOBRÁVEL ALUMÍNIO AZUL BEL FLY	UN	5,000 UN	599,0000	3.495,00

Sub-Total R\$ 4.815,00
Desconto R\$ 0,00
Frete R\$ 0,00
Valor à Vista R\$ 4.815,00

FORMAS DE PAGAMENTO: 1x R\$ 4.815,00 ORÇAMENTO

VALIDADE DE PROPOSTA: 1 DIA(S) OU VARIAÇÃO CAMBIAL

GAZEBO SOMENTE NA COR AZUL

ORÇAMENTO - 000348

DARIMAR CASA E LAZER LOJA 2

RUA SAUDADES

CENTRO

(18)3642-2803

CNPJ 32.775.366/0002-00

Data: 19/12/2024

Cliente: 03574-MUNICIPIO DE BIRIGUI

CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80

RG: ****.****.***

Endereço: RUA ANHANGUERA, 1155

Bairro: JARDIM MORUMBI

Telefone: (18)3643-6150

Entrega:

Cidade: BIRIGUI

UF: SP

Código	Componentes/Descrição	Tam.	Qtde. Un	Preço	Valor Entrega
000275	POLTRONA PLÁSTICA BRANCA MOR-ÚNICA	UN	10,000 UN	64,5000	645,00
001500	MESA PLÁSTICA BRANCA MOR-ÚNICA	UN	5,000 UN	82,5000	412,50
001461	GAZEBO X FLEX OXFORD BRANCO 3,00 X 3,00 M-ÚNICA	UN	1,000 UN	831,5000	831,50

Sub-Total R\$	1.889,00
Desconto R\$	0,00
Frete R\$	0,00
Valor à Vista R\$	1.889,00

FORMAS DE PAGAMENTO: 1x R\$ 1.889,00 A VISTA

VALIDADE DE PROPOSTA: 1 DIA(S) OU VARIAÇÃO CAMBIAL

000063



MARFI-RIO ARAÇATUBA ARTEFATOS DE PLÁSTICOS – EIRELI
CNPJ: 31.709.095/0001-40 IE: 177.429.182.118
Fone: (18) 3301-3905 - (018) 98122-8619
Email: comercialmarfrio@gmail.com

000064

CLIENTE : PREFEITURA DE BIRIGUI

CNPJ : 46.151.718/0001-80

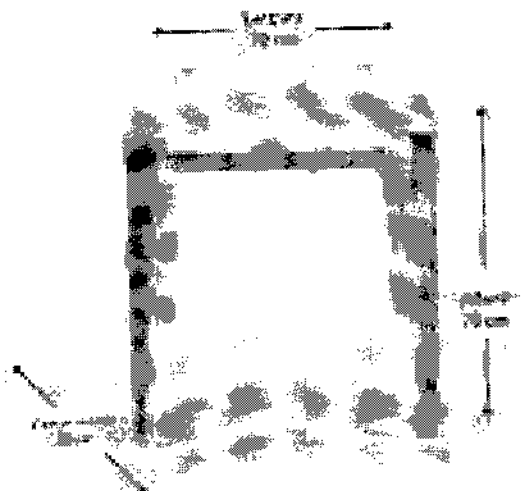
AC : REGINA BIANCOLIN

Data: 19/12/2024

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS ÚTEIS

Mesa Plástica Polipropileno Monobloco Quadrada Branca 70x70

****IMAGEM ILUSTRATIVA****



Largura: 70 cm

Comprimento: 70 cm

Altura: 70 cm

Peso: 4,50 kg

Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno)

Cores Disponíveis: Branco

VALOR UNIDADE R\$ 89,90

05 UNIDADES R\$ 449,50



MARFI-RIO ARAÇATUBA ARTEFATOS DE PLÁSTICOS – EIRELI
CNPJ: 31.709.095/0001-40 IE: 177.429.182.118
Fone: (19) 3301-3905 - (018) 98122-8619
Email: comercialmarfirio@gmail.com

POLTRONA COM BRAÇO TAMBABA BRANCA

****IMAGEM ILUSTRATIVA****



Material: Polipropileno.
Aproximadas da Cadeira (AxLxC): 80x40x40cm.

Peso Máximo Suportado: 154Kg.
Empilhável.

VALOR UNIDADE R\$ 70,00

10 UNIDADES R\$ 700,00



MARFI-RIO ARAÇATUBA ARTEFATOS DE PLÁSTICOS – EIRELI

CNPJ: 31.709.095/0001-40 IE: 177.429.182.118

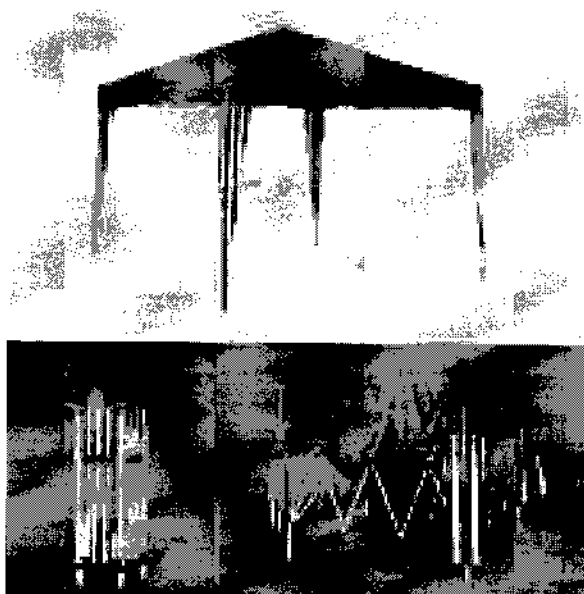
Fone: (18) 3301-3905 - (018) 98122-8619

Email: comercialmarfrio@gmail.com

000065

Tenda Gazebo 3x3 Alumínio Barraca Praia Sanfonada Articulada Cor Azul

****IMAGEM ILUSTRATIVA****



Recomendação de uso: Camping e praia

:: Acessórios: Estacas e discos para fixação

:: Altura: 2,50 m

:: Dobrável: Sim

:: Paredes: Não

:: Largura: 3 m

VALOR UNIDADE R\$ 869,00

05 UNIDADES R\$ 4.450,00

VALOR TOTAL ORÇAMENTO R\$ 5.599,50

PRAZO DE ENTREGA : de 1 a 10 DIAS ÚTEIS (PODENDO ANTECIPAR MEDIANTE DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE) -

FRETE: CIF

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : DINHEIRO, PIX, DÉBITO, TRANSFERÊNCIA OU BOLETO 30/60/90 (MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA MATRIZ)

Consultor de Vendas : PAULO ROGÉRIO



MARFI-RIO ARAÇATUBA ARTEFATOS DE PLÁSTICOS – EIRELI

CNPJ: 31.709.095/0001-40 IE: 177.429.182.118

Fone: (18) 3301-3905 - (018) 98122-8619

Email: comercialmarfirio@gmail.com

MARFI-RIO

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 100,00
Indexador	IPCA (IBGE)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2023 a Abril/2025

Valores Calculados

Fator de correção	640 dias	1,087902
Percentual correspondente	640 dias	8,790199 %
Valor em 01/04/2025	=	R\$ 108,79

[Fechar](#) [Imprimir](#)



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISICÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, PARA OS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Servidores Administrativos da Secretaria de Assistência Social.

III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	X
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	X
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Para a composição dos preços estimados, o método utilizado foi a "MÉDIA DOS PREÇOS", tendo em vista refletir os valores praticados no mercado e suas variações.

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM.



VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

As cotações em anexo foram realizadas com fornecedores que trabalham com os produtos e aceitaram fornecer orçamento, pesquisa no PNCP, valores com base nas contratações similares feitas pela Administração Pública atualizados pelo IPCA e site da internet.

VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, foram realizados contatos com empresas para envio de orçamentos via e-mail e pessoalmente nos estabelecimentos, porém não houve sucesso em três cotações de todos os itens com fornecedores diretos.

VIII. OBSERVAÇÕES.

Para a composição dos preços estimados, foram utilizadas como fontes de pesquisa o Portal Nacional de Contratações Públicas, pesquisa direta com fornecedores, valores com base nas contratações similares feitas pela Administração Pública atualizados pelo IPCA e site da internet.

Esclarecemos que não houve sucesso na busca no PNCP dos itens:

- PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CMX300MTS COMPR
- LUVA PROFISSIONAL PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA NITRÍLICA M
- LUVA PROFISSIONAL PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA NITRÍLICA G
- COPO DE ISOPOR 180ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
- SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 30CMX40CM COM DENSIDADE 10(DEZ)
- SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 40CM X 60CM COM DENSIDADE 10 (DEZ)
- SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 13 X 13
- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE- 25 X 35



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000060

- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MED 40X50
- SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE C/500 UN
- SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS - PCT COM 1000 UNID.
- SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. MEDIDA 8 CM X 25 CM
- SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 1000 UNIDADES
- BANDEJA DE ISOPOR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
- BISNAGA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML
- POTE PLÁSTICO REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA, DESCARTÁVEL, MÍNIMO 200 ML, EMBALAGEM COM MÍNIMO 24 UNIDADES
- SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA
- SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA
- SABONETEIRA DOSADORA COM VÁLVULA PUMP MULTI USO - 500ML
- LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - CAMT PCT COM 100 UNID
- COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 100 ML
- EMBALAGEM PARA MARMITEX, REDONDA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, N.º 09- (PACOTE COM 100UN)
- FACA DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000070

- FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLOS, 45 CM X 65 M
- PALITO PARA SORVETE, DE MADEIRA 100 UN
- SAQUINHO PLÁSTICO TIPO GELINHO - PCT 1000 UNID
- PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50UN
- PALITO DE DENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES
- CAIXA TERMICA COM A PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO C/ RODAS , COM NO MÍNIMO 60 LITROS
- CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS

Os itens abaixo foram levantados no PNCP mas não foram considerados por discrepância em relação aos demais:

- PULVERIZADOR (BORRIFADOR)
- CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA
- AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO PVC APROXIMADAMENTE 66CM X 1MT
- PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP.,NA COR BRANCA, COM BAINHA
- FÓSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS - CX C/ 40 PALITOS
- CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE (30)L
- GARFO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN
- PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA PICOTADO PCTE C/2 ROLOS C/120 TOALHAS
- PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT COM 10 UNIDADES



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000071

Não foram considerados os orçamentos de alguns itens dos fornecedores abaixo , por estarem fora da média dos demais valores apresentados:

GS JORGE, CNPJ: 18.037.745/0001-90 :

- LUVA PROFISSIONAL PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA NITRÍLICA M
- LUVA PROFISSIONAL PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA NITRÍLICA G
- FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLOS, 45 CM X 65 M

MACHADO EMBALAGENS, CNPJ: 05.112.657/0001-64 :

- PULVERIZADOR (BORRIFADOR), EM MATERIAL PLÁSTICO DE 500 ML
- COLHER PLÁSTICO: PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA; TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES
- COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UN
- GARFO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATÓXICO); PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES
- GARFO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN
- LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - CAMT PCT COM 100 UNID
- PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CMS LARG X 7,5 M COMPR
- FILME DE PVC TRANSPARENTE, ADERENTE, ELÁSTICO E RESISTENTE, EM BOBINA DE 45CMX300MTS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000072

- PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT COM 10 UNIDADES
- SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA
- SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA
- SAQUINHO PLÁSTICO TIPO GELINHO - PCT 1000 UNID

KAMAR EMBALAGENS, CNPJ: 05.095.657/0001-01 :

- COLHER PLASTICO: PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA; TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES.
- GARFO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATÓXICO); PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.
- LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - CAMT PCT COM 100 UNID
- FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLOS, 45 CM X 65 M
- PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CMS LARG X 7,5 M COMPR
- FILME DE PVC TRANSPARENTE, ADERENTE, ELÁSTICO E RESISTENTE, EM BOBINA DE 45CMX300MTS
- PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT COM 10 UNIDADES
- SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000073

- SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA

W.A. HIGIENE PROFISSIONAL, CNPJ: 58.258.131/0001-53 :

- COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UN

- COPO DE ISOPOR 180ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

- FACA DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN

- PALITO DE DENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES

- PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CMX300MTS

- ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 100 UNID

- POTE PLÁSTICO REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA, DESCARTÁVEL, MÍNIMO 200 ML, EMBALAGEM COM MÍNIMO 24 UNIDADES

Como não foi possível o levantamento de preços por meio de pesquisa no PNCP, atualizações pelo IPCA e três orçamentos de fornecedores diretos, os valores dos itens abaixo foram pesquisados em sites da internet para composição da média:

- CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA, MEDIDAS APROX: LARGURA 57CM X PROFUNDIDADE 41CM X ALTURA DE CADA CESTO 27CM.

- CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE (30)L

IX. CONCLUSÃO

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto



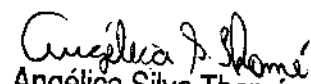
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000074

Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que não foram observadas discrepâncias significantes entre os valores apresentados. O preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial.

Birigui, 12 de Maio de 2025


Angélica Silva Thomé
Administrativo
RG: 47.911.343-9


Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de
Assistência Social
RG: 8.629.170-1



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025

Página: 1

000075

MCR23100

Cotação: 9604

Data Cotação: 24/04/2025

Usuário: ASTHOME

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 100/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.03.01.0166-0 PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CMX30 - BB	25,00	12,000	175,00	2.100,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coeficiente
	175,00	25,00	150,00	175,00	200,00	14,29
Fornecedor						
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			150,00	1.800,00	-14,29
	014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			200,00	2.400,00	14,29
	CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.03.01.1226-3 Luva Profissional para operações de limpeza e manutenção ger - PR	1,08	108,000	5,50	594,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coeficiente
	6,00	1,08	3,99	5,50	6,50	19,73
Fornecedor						
	011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			3,99	430,92	-27,45
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			6,00	648,00	9,09
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
	026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			6,50	702,00	18,18
	CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.03.01.1227-1 Luva Profissional para operações de limpeza e manutenção ger - PR	1,08	168,000	5,50	924,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coeficiente
	6,00	1,08	3,99	5,50	6,50	19,73
Fornecedor						
	011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			3,99	670,32	-27,45
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			6,00	1.008,00	9,09
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
	026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			6,50	1.092,00	18,18
	CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.03.01.1302-2 PULVERIZADOR (BORRIFADOR), PLÁSTICO, 500ML - UN	2,66	48,000	11,83	567,84	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coeficiente
	12,00	2,66	8,50	11,83	15,00	22,45
Fornecedor						
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			8,50	408,00	-28,15
	014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			12,00	576,00	1,44
	CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					
	026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			15,00	720,00	26,80



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.03.01.1519-0	0,63	2,000	7,38	14,76

COPO DE ISOPOR 180ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,38	0,63	6,75	7,38	8,00	8,47

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			6,75	13,50	-8,54

CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			8,00	16,00	8,40
---	--	--	------	-------	------

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.03.04.0028-5	10,49	180,000	30,17	5.430,60

SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRG - KG

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
23,00	10,49	22,50	30,17	45,00	34,78

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			22,50	4.050,00	-25,42

CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			23,00	4.140,00	-23,77
---	--	--	-------	----------	--------

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			45,00	8.100,00	49,15
--	--	--	-------	----------	-------

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.03.04.2276-9	10,49	162,000	30,17	4.887,54

SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRG - KG

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
23,00	10,49	22,50	30,17	45,00	34,78

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			22,50	3.645,00	-25,42

CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			23,00	3.726,00	-23,77
---	--	--	-------	----------	--------

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			45,00	7.290,00	49,15
--	--	--	-------	----------	-------

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.03.04.2288-2	1,00	24,000	23,50	564,00

SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 13 X 13 - KG

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
23,50	1,00	22,50	23,50	24,50	4,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			22,50	540,00	-4,26

CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			24,50	588,00	4,26
---	--	--	-------	--------	------

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.03.04.2303-0	1,50	216,000	13,50	2.916,00

FILME DE PVC TRANSPARENTE, ADERENTE, ELÁSTICO E RESISTENTE, - UN



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025

Página: 3

000078

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço		
		13,50	1,50	12,00	13,50	15,00	Coeficiente	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI					12,00	2.592,00	-11,11	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80								
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					15,00	3.240,00	11,11	
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
10	1.03.04.2309-9	10,49		600,000	30,17		18.102,00	
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE- 25 X 35 - KG								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		23,00	10,49	22,50	30,17	45,00	34,78	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME					22,50	13.500,00	-25,42	
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64								
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					23,00	13.800,00	-23,77	
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01								
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					45,00	27.000,00	49,15	
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
11	1.03.04.2312-9	2,37		24,000	25,08		601,92	
SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - 22 X 16 - KG								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		24,50	2,37	22,50	25,08	28,23	9,47	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME					22,50	540,00	-10,29	
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64								
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					24,50	588,00	-2,31	
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01								
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI					28,23	677,52	12,56	
PF/CNPJ 46.151.718/0001-80								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
12	1.03.04.2313-7	10,49		168,000	30,17		5.068,56	
SACO PLASTICO TRANSPARENTE MED 40X50 - KG								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		23,00	10,49	22,50	30,17	45,00	34,78	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME					22,50	3.780,00	-25,42	
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64								
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					23,00	3.864,00	-23,77	
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01								
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					45,00	7.560,00	49,15	
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
13	1.03.04.2316-1	1,80		60,000	12,70		762,00	
SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE COM 500UN - PCT								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		12,70	1,80	10,90	12,70	14,50	14,17	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025

Página: 4

MCR23100

011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME

CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
		0,00	12,000	45,00	540,00

14 1.03.04.2320-0

SACO PARA COLETA: - PCT

Item	Material	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		0,00	45,00	45,00	45,00	0,00
		Mediana				
		45,00				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			45,00	540,00	0,00

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
		0,33	60,000	130,33	7.819,80

15 1.03.04.2345-5

CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZAD - UN

Item	Material	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		0,33	130,00	130,33	130,65	-0,25
		Mediana				
		130,33				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			130,00	7.800,00	-0,25

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL

CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
		0,00	12,000	45,00	540,00

16 1.03.04.2352-8

SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD - KG

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
		0,00	12,000	45,00	540,00

Item	Material	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		0,00	45,00	45,00	45,00	0,00
		Mediana				
		45,00				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			45,00	540,00	0,00

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
		11,69	60,000	37,25	2.235,00

17 1.03.04.2353-6

BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM - KG

Item	Material	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		11,69	21,75	37,25	49,99	-31,39
		Mediana				
		40,00				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			21,75	1.305,00	-41,61

011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME

CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
		3,60	348,000	72,60	25.264,8

18 1.03.04.2354-4

SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 100 - FD

Item	Material	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		3,60	69,00	72,60	76,20	-4,40
		Mediana				
		72,60				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			72,60	25.264,8	-4,40

Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025
Página: 6

MCR23100

Item	Material	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		13,50	1,50	12,00	13,50	15,00	14,11
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média		
014649 - G S JORGE JUNIOR LTDA			12,00	1.440,00	-11,11		
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90							
026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA							
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53							
Item	Material	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
24	1.03.04.2445-1	17,50	2,50	15,00	17,50	20,00	14,29
	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADO - UN						
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média		
014649 - G S JORGE JUNIOR LTDA			15,00	1.800,00	11,11		
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90							
026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA							
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53							
Item	Material	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
25	1.03.05.0338-6	10,00	1,63	8,00	10,00	12,00	16,33
	SABONETEIRA DOSADORA COM VÁLVULA PUMP MULTI USO - 500ML - UN						
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média		
009876 - KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			10,00	240,00	0,00		
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01							
026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA							
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53							
014649 - G S JORGE JUNIOR LTDA							
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90							
Item	Material	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
26	1.05.01.0798-2	28,00	2,00	26,00	28,00	30,00	20,00
	AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO PVC APROXIMADAMENTE - UN						
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média		
009876 - KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			26,00	1.248,00			
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01							
026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA							
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53							
Item	Material	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
27	1.05.03.0047-2	7,00	1,00	6,00	7,00	8,00	2
	LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - CAMT PCT COM 100 UNID. - PCT						
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média		
014649 - G S JORGE JUNIOR LTDA			6,00	216,00			



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025

Página: 7

000078

MCR23100

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

8,00

288,00

14,29

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.23.01.0832-4	2,00	540,000	10,00	5.400,00
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP., - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,00	2,00	8,00	10,00	12,00	20,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			8,00	4.320,00	-20,00
--	--	--	------	----------	--------

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA

12,00

6.480,00

20,00

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.23.01.1455-3	1,66	504,000	8,21	4.137,84
GARFO DESCARTÁVEL - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,63	1,66	5,99	8,21	10,00	20,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			5,99	3.018,96	-27,04
-------------------------------	--	--	------	----------	--------

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

8,63

4.349,52

5,12

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

10,00

5.040,00

21,80

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.23.01.1457-0	1,03	2.232,000	3,77	8.414,64
GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 22 CM) COM 50 UN - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,40	1,03	2,80	3,77	5,50	27,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			2,80	6.249,60	-25,73
---	--	--	------	----------	--------

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

3,29

7.343,28

-12,73

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA

3,50

7.812,00

-7,16

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

5,50

12.276,00

45,89

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.23.01.1478-2	1,26	312,000	5,25	1.638,00
FÔSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS - CX C/ 40 PALITOS - MÇ					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,25	1,26	3,99	5,25	6,50	23,93

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025

Página: 8

MCR23100

011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA - ME	3,99	1.244,88	-24,00
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	6,50	2.028,00	23,81
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.23.01.1502-9	1,03	240,000	6,83	1.639,20
PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO FELPUDO - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6,99	1,03	5,50	6,83	8,00	15,03

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			5,50	1.320,00	-19,47
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			6,99	1.677,60	2,34
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			8,00	1.920,00	17
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33	1.23.01.1552-5	18,42	60,000	104,79	6.287,40
CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE (30)L; MATERIA - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	100,00	18,42	85,02	104,79	129,36	17,57

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022580 -EMAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE			85,02	5.101,20	-18,87
CPF/CNPJ 17.864.155/0001-79					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			100,00	6.000,00	-4,57
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					
016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL			129,36	7.761,60	23,45
CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total M
34	1.23.01.1558-4	26,00	12,000	124,00	1.488,00
COPO DESCARTÁVEL - 100ML - CX C/ 2000 UN - SOBREMESA - CX					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	124,00	26,00	98,00	124,00	150,00	20,97

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			98,00	1.176,00	-20,97
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			150,00	1.800,00	20,97
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
35	1.23.01.1565-7	0,00	3.500,000	90,00	315.000,00
EMBALAGEM PARA MARMITEX, REDONDA EM ALUMINIO, COM TAMPA, N.º - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	90,00	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			90,00	315.000,00	0,00
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025
Página: 9

000078

MCR23100

36 1.23.01.1570-3 1,77 3.048,000 7,78 23.713,44
COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UN, ESPECIFICAÇÕES: - PCT

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	8,00	1,77	5,50	7,78	9,83	22,82

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			5,50	16.764,00	-29,31
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			8,00	24.384,00	2,83
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			9,83	29.961,84	26,35
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
37	1.23.01.1607-6	0,07	12,000	3,58	42,96
FACA DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	3,58	0,07	3,50	3,58	3,65	2,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			3,50	42,00	-2,23
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			3,65	43,80	1,96
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
38	1.23.01.1608-4	2,46	96,000	6,83	655,68
GARFO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6,50	2,46	4,00	6,83	10,00	36,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			4,00	384,00	-41,43
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			6,50	624,00	-4,83
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			10,00	960,00	46,41
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
39	1.23.01.1611-4	1,66	264,000	8,17	2.156,88
COLHER PLASTICO: pacote com 50 unidades. - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	8,52	1,66	5,99	8,17	10,00	20,27

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			5,99	1.581,36	-26,68
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			8,52	2.249,28	4,28
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			10,00	2.640,00	22,40
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/05/2025
Página: 11

000080

MCR23100

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	5,00	180,00	-14,09
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	6,63	238,68	13,92
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
45	1.23.01.1737-4	1,43	252,000	6,33	1.595,16
Papel Toalha Branco Para Cozinha Picotado Pcte C/2 Rolos C/1 - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,50	1,43	4,50	6,33	8,00	22,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			4,50	1.134,00	-28,91
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			6,50	1.638,00	2,69
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			8,00	2.016,00	26,38
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
46	1.23.01.1762-5	0,75	1.932,000	4,25	8.211,00
PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT COM 10 UNIDADES - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,25	0,75	3,50	4,25	5,00	17,65

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			3,50	6.762,00	-17,65
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			5,00	9.660,00	17,65
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
47	1.26.01.0142-5	3,00	12,000	22,00	264,00
SAQUINHO PLÁSTICO TIPO GELINHO - PCT 1000 UNID. - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
22,00	3,00	19,00	22,00	25,00	13,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			19,00	228,00	-13,64
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			25,00	300,00	13,64
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
48	1.26.01.0214-6	0,30	48,000	2,80	134,40
PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50UN - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,80	0,30	2,50	2,80	3,10	10,71

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			2,50	120,00	-10,71
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			3,10	148,80	10,71
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000081

Data: 12/05/2025
Página: 13

MCR23100

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	420,00	0,00	420,00	420,00	420,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			420,00	840,00	0,00

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
54	1.60.15.0048-0	89,31	5,000	763,38	3.816,90
TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - ESTRUTURA EM ALUMINIO - COBERT - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	765,25	89,31	654,00	763,38	869,00	11,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			654,00	3.270,00	-14,33

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

001483 -BIRIGUI AGRO COM.DE PROD.QUÍMICOS LTDA - EPP			699,00	3.495,00	-8,43
--	--	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 56.423.882/0001-52

026680 -DARIMAR CASA E LAZER LTDA			831,50	4.157,50	8,92
-----------------------------------	--	--	--------	----------	------

CPF/CNPJ 32.775.366/0002-00

026679 -MARF ARACATUBA COMERCIO DE ARTEFATOS			869,00	4.345,00	13,84
--	--	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 31.709.095/0001-40

Total da Estimativa pela Média de Preço: 485.939,98
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 478.207,89
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 453.081,12

Angélica S. Thomé
Angélica Silva Thomé
Administrativo
RG [REDACTED]

Lourenço C. Sandrigo Rabal
Coordenadora Social
RG [REDACTED]

Jessica M. Palamin
Jéssica Mayara Palamin
Administrativo
RG [REDACTED]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

000082

Birigui, 13 de MAIO de 2025.

À
SRA. JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PREGOEIRA OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA**”.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI Assinado de forma digital

KOZIMA

860

Dados: 2025.05.13

11:28:53 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO

Nathália da Cunha

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

RECEBI EM:

____/____/2.025



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000083

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0028.2.083	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRET	217		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	217		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		50.000,00	-28.482,72	21.517,28
Total Dotação		50.000,00	-28.482,72	21.517,28
Total Classificação Funcional		50.000,00	-28.482,72	21.517,28

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.241.0030.2.091	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	223		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	223		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		3.000,00	0,00	3.000,00
Total Dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
Total Classificação Funcional		3.000,00	0,00	3.000,00

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.242.0030.2.092	CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	230		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	230		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		1.050,00	0,00	1.050,00
Total Dotação		1.050,00	0,00	1.050,00
Total Classificação Funcional		1.050,00	0,00	1.050,00

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.244.0029.2.085	GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR	238		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	238		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		360.000,00	-230.201,98	129.798,02
Total Dotação		360.000,00	-230.201,98	129.798,02
Total Classificação Funcional		360.000,00	-230.201,98	129.798,02

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.244.0030.2.088	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	261		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	261		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		2.000,00	0,00	2.000,00
Total Dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
Total Classificação Funcional		2.000,00	0,00	2.000,00
Total UNIDADE EXECUTORA		416.050,00	-258.684,70	157.365,30

02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0034.2.110	IGD - SUAS	273		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		100,00	4.703,10	4.803,10
Total Dotação		100,00	4.703,10	4.803,10
Total Classificação Funcional		100,00	4.703,10	4.803,10

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0034.2.111	IGD - BOLSA FAMÍLIA	280		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		50.000,00	-30.593,99	19.406,01
Total Dotação		50.000,00	-30.593,99	19.406,01
Total Classificação Funcional		50.000,00	-30.593,99	19.406,01

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.241.0032.2.098	CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E			



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional	Descrição			
08.241.0032.2.098	CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	303		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	15.000,00	6.179,71	21.179,71
Total Dotação		15.000,00	6.179,71	21.179,71
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00	-27.327,44	2.672,56
Total Dotação		30.000,00	-27.327,44	2.672,56
Total Classificação Funcional		45.000,00	-21.147,73	23.852,27
Classificação Funcional	Descrição			
08.243.0032.2.102	CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	313		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	60.000,00	-58.149,58	1.850,42
Total Dotação		60.000,00	-58.149,58	1.850,42
Total Classificação Funcional		60.000,00	-58.149,58	1.850,42
Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0031.2.095	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMI			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	339		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	90.000,00	-38.909,15	51.090,85
Total Dotação		90.000,00	-38.909,15	51.090,85
Total Classificação Funcional		90.000,00	-38.909,15	51.090,85
Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0031.2.096	SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE V			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	351		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	71.500,00	-2.123,02	69.376,98
Total Dotação		71.500,00	-2.123,02	69.376,98
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	352		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	80.000,00	-21.180,01	58.819,99
Total Dotação		80.000,00	-21.180,01	58.819,99
Total Classificação Funcional		151.500,00	-23.303,03	128.196,97
Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.099	LA E PSC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	362		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.000,00	-807,50	1.192,50
Total Dotação		2.000,00	-807,50	1.192,50
Total Classificação Funcional		2.000,00	-807,50	1.192,50
Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.101	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMILI			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	55.000,00	-25.602,58	29.397,42
Total Dotação		55.000,00	-25.602,58	29.397,42
Total Classificação Funcional		55.000,00	-25.602,58	29.397,42
Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.103	CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378		
Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	50.000,00	-18.435,68	31.564,32



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000084

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
08.244.0032.2.103	CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378			
Vínculo					
Total Dotação		50.000,00		-18.435,68	31.564,32
Total Classificação Funcional		50.000,00		-18.435,68	31.564,32
08.244.0032.2.106	AIPSR - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO E				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	385			
Vínculo					
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC		30.000,00		-8.293,13	21.706,87
Total Dotação		30.000,00		-8.293,13	21.706,87
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	386			
Vínculo					
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		95.500,00		-60.474,34	35.025,66
Total Dotação		95.500,00		-60.474,34	35.025,66
Total Classificação Funcional		125.500,00		-68.767,47	56.732,53
Total UNIDADE EXECUTORA		629.100,00		-281.013,61	348.086,39
02.09.03 - FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
04.243.0035.2.113	CONSELHO TUTELAR				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	402			
Vínculo					
01.000.0000 - TESOURO		5.000,00		-2.335,83	2.664,17
Total Dotação		5.000,00		-2.335,83	2.664,17
Total Classificação Funcional		5.000,00		-2.335,83	2.664,17
08.243.0035.2.112	REPASSE AO FMDCA				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	411			
Vínculo					
03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE		30.000,00		-21.051,67	8.948,33
Total Dotação		30.000,00		-21.051,67	8.948,33
Total Classificação Funcional		30.000,00		-21.051,67	8.948,33
Total UNIDADE EXECUTORA		35.000,00		-23.387,50	11.612,50
02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
08.241.0036.2.114	REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	417			
Vínculo					
03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE		10.000,00		-84,18	9.915,82
Total Dotação		10.000,00		-84,18	9.915,82
Total Classificação Funcional		10.000,00		-84,18	9.915,82
Total UNIDADE EXECUTORA		10.000,00		-84,18	9.915,82
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.090.150,00		-563.169,99	526.980,01
Total ORGÃO		1.090.150,00		-563.169,99	526.980,01
TOTAL GERAL		1.090.150,00		-563.169,99	526.980,01

Considerando que a licitação é juridicamente construída aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI COMES MENDONÇA PADOVANI**, matrícula nº 51.637, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atua em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO, conforme disposto nos incisos deste artigo;

ANDREA CRISTINA POSSETTI MELO
 PANIÃO O BOA SORTE DE OLIVEIRA
 NIKO NICOLAULINARES GARCIA
 JULIANA GABRIELLE MARCOLINO
 ALEF ALI NACHES PANINI
 LUNATA APARECIDA NATAL ZAGO
 ATYANE FERNANDA MARTINS

ANDRÉIA CRISTINA POSSI/ITIMELIO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
DANIL OBOA SORTE DE OLIVEIRA
DENIO NICOLAU JINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEIKI A CRISTINA GASPARIN FERREIRA
LUCIANO LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
MARIA IREJÁ DA CUNHA
PREGISILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDO PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
 PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
 RAFAEL NACHES PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos preçdos e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já determinadas no Anexo I e adaptando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Preçcitos.

ART. 4.º Os preceitos oficiais serão feitos jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Preceptor.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições conflitantes na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE COMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



ANEXO I

EQUIPES DE APOIO - TITULARES

<u>EQUIPE</u>	<u>ATA</u>	<u>SISTEMA</u>	<u>DOCU-MENTO</u>
1	Ricardi Pazian Baptista	Keila Cristina Caspary Ferreira	Tatyane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Tamara Fernanda Cordoso de Barros	Fábio Nicolau Soares Garcia
3	Renata Apurecida Natal Zaglo	Willian Portes Gonçalves	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4	Andréia Cristina Possenti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Nathália da Cunha
5	Danielo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thome	Frank Hiroshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriele Marcolino Paula Custódio Gonçalves Rafael Naches Panini


SAMANTA PAULA AKIRANI BORINI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000088

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

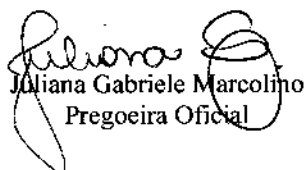
A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo (requisição nº 100/2025).

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 02 de junho de 2025.

Cordialmente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

SONIA REGINA ALBANI
Secretária de Assistência Social

RECEBI EM
02/06/25
Agosto



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000087

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

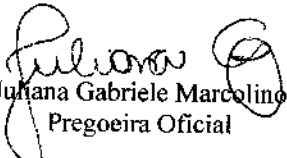
A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo (requisição nº 100/2025).

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações.

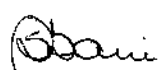
Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 02 de junho de 2.025.

Cordialmente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:


SONIA REGINA ALBANI
Secretária de Assistência Social



000088

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025****EDITAL Nº XX/2025**

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA	XX/XX/2025 às 08 h
VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 485.207,89 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) R\$ 485.207,89 (aplicar o arredondamento)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MAIOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPA RADAS	EXCLUSIVO / COTA PRINCIPAL / COTA RESERVADA



ÍNDICE DO EDITAL

PREÂMBULO

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 16. DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 18. DA VIGÊNCIA**
- 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21. DA GARANTIA**
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EM ALMOÇOS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADERNA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Agosto de 2021, (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/legislacao/legislacao.php>), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende a solicitação de Registro de Preços nº 100/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços de Referência e das respectivas justificativas para a contratação, por intermédio da Secretaria da Prefeitura, a Sra. Sônia Regina Albani e Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 38/2021, expedientes estes integrantes indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **xx de xxxxxx de 2025**, a partir das 08 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado "**Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL**" (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto de licitação na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 55 (cinquenta e cinco) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 35.939,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.09.01 - 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 217 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.241.0030.2.098 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 223 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.241.0030.2.092 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 230 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.241.0030.2.085 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 238 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.241.0030.2.088 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 261 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.02 - 04.122.0034.2.110 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 273 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 280 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 303 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Estaduais;
Nº 02.09.02 - 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 304 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 313 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000090

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 339 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 351 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Estaduais;
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 352 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 362 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 370 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 371 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 385 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 386 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.113 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 402 – Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios;
Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.112 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 411 – Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios de Fundos Especiais;
Nº 02.09.03 – 04.241.0036.2.114 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 417 – Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios de Fundos Especiais;

1.7. Em observância do CONSELHO DO SINDICATO nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS.**

2. DEBENTORES

2.1. As referências aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da municipal Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preenchem as condições do credenciamento constantes deste Edital.

3.1.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, assim consideradas nos termos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, se dará conforme abaixo:

- a) COTA PRINCIPAL: item nº 35, que poderão ser disputados por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.
- b) COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI: item nº 36, sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal;
- c) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI: itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal;

3.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o sistema anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de cadastramento como empresa de pequeno porte.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e pessoa jurídica, o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Pessoa que participe, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a eficácia da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou ligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não se aplica à licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contrato a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do planejamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que figure o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



3.14. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: contato@bll.org.br.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

- a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
- b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;
- c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;
- d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;
- f) tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;
- g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição pré-existente à



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via *internet*.

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chat*, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via *internet*, o pregoeiro, agente e comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via *internet* demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2006 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a comissão de habilitação concederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No instrumento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Esta oferta concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas terá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Edital.
- 5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo válido:

5.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

- a) valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante (quando aplicável);

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.713/0001-80

- d) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I.
- e) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações essenciais para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, e-mail, timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**;

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 5º, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula para o valor ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do preço, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado, capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Bli Compra, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do art. 17 da mesma Lei.

6.8. A apresentação das propostas implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições das condições de contratação, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado em seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas para a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de procedimento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, e a prorrogação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, do 1º T. do STJ e TC-00011362/2009-18-8 do TCESP.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

6.11. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.12. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:



000095

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens da presente licitação deverão ser entregues **em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública, caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância do interessado.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) **LOCAL DE ENTREGA:** As mercadorias deverão ser entregues nos endereços indicados em cada Autorização de Fornecimento, conforme relação constante no Anexo II – Termo de Referência, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, não havendo quaisquer rasuras ou emendas.

6.13. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida a retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode acarretar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor mínimo do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supracitado, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, mediante a identificação do licitante.

7.16. No caso de conexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas (lances não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em um contínuo à classificação;

7.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2.2. Empresas brasileiras;

7.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no

is;

7.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao preço definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 20.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispor de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.25.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

6. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não permitindo qualquer destaque;

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.26.4. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/ceis/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Excluídas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/ceis/cnep>).

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>,

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem a exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. Não atender às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

8.7.7. Contiverem mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para averiguar a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é inexistência de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.8, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapasse o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem provas de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de demonstrativo, podendo as licitantes utilizarem-se do modelo de demonstrativo anexo ao Anexo V, podendo ainda ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Cláusula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 10.520 de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a retomada da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de Certidão Conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943. (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, desde que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta assinada por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital e anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

9.2.4.2. Quando a empresa declarar sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá enviar anteriormente a declaração constante do Anexo IV.

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando a celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do envelope de documentação de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo V – todos para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



000101

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Se houver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades licitantes de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) dias contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido a partir da solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 13, de 30 de setembro de 2022.

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema será habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação nesse momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.5. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.13.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte**, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já estando encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.19.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.20. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.20.1. Os documentos solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçada ao Pregoeiro Oficial, para efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000193

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025
EDITAL Nº XXX/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
OBJETO:

9.20.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.3. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 21.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;



10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração não efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso anula tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP.

II. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;



11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passará-se diretamente à fase de negociação e habilitação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 14, I, da Lei nº 14.133 de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A Ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado,

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas condições, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000175

primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser entregues nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, conforme relação constante no Anexo II – Modelo de Referência, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

14.1.1. A Contratada deverá executar o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações previstas no Modelo de Referência – Anexo II do presente Edital.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou o motorista apresentar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ções) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Ordem de Serviços e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.



000146

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contada da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto será definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva exonera a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), o mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações constam com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deve solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas, não inclusas dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresente incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do contrato final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339 de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/contratacao/arquivo/decreto/7.339.pdf>).

17. DA ALTERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados não serão alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

18.2.1. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem as obrigações assumidas em virtude do presente edital e do(s) contrato(s) celebrado(s) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2.024, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", link <www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.536.pdf>.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa e parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000158

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21. DA GARANTIA

21.1. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o prazo será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. A publicação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).
- 22.12. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, permitir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- 22.13. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 22.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, total ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.
- 22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



000169

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-90

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor fixo para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços/ou Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Amanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS À SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	EXCLUSIVO: PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA ÚNICA, EM BOBINAS DE 33CMX300MTS COMPR. Gramatura 45	12 BOBINAS	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
02	EXCLUSIVO: LUVAS PROFissionais PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE LÁTEX NATURAL COM MATERIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE 485-AFI5. DUPLO BRANCO DE NITRÓGENO QUE OFEREÇA MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. INTERIORELOCADO 100% EM ALGODÃO E DUPLO REVESTIMENTO NITRÓGENO. IMPERMEABILIDADE GARANTIDA PELA QUALIDADE DOS COMPOSTOS QUE FORMAM A LUBRIFICANTE PARA MAIOR ADEQUÊNCIA, COM GARANTIA DE ANTI-DERRAPANTE EM PISTÃO. LUBRIFICANTE PARA MAIOR ADEQUÊNCIA, COM GARANTIA DE AUSÊNCIA DE SILICONE. SILICONE FREE. GARANTIA DE AUSÊNCIA DE LÁTEX NATURAL. NATURAL RUBBER FREE. APROVADAS PARA CONTATO ALIMENTÍCIO CONFORME FDA/USDA. CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO ISO 9001 : 2000, AS SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/95, DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. COMPRIMENTO (CM) 31,0.	108 PARES	R\$ 5,50	R\$ 594,00

000110



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

	ESPESSURA (MM) 0,40MM. TAMANHO 8-M. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONTENDO 01 (UM) PAR.			
03	EXCLUSIVO: LUIVA PROFISSIONAL PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL ESPECIFICAÇÕES: LUIVA NITRILICA FABRICADA COM MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE 485-AF15. DUPLO BANHO DE NITRILICO QUE OFEREÇA MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. INTERIOR FLOCADO 100% EM ALGODÃO E DUPLO REVESTIMENTO NITRILICO. IMPERMEABILIDADE GARANTIDA PELO TAMPÃO COM COMPOSTOS QUE POSSUA FORMA ANATÔMICA E SUPERFÍCIE EXTERNA LISA COM ANTI-DERRAPANTE EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA, COM GARANTIA DE AUSÊNCIA DE SILICONE. SILICONE FREE. GARANTIA DE AUSÊNCIA DE LÁTEX NATURAL. RUBBER FREE. ADEQUADAS PARA CONTATO ALIMENTAR CONFORME FDA/USDA. CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO ISO 9001:2000, AS SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393. DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. TAMANHO 9-G. INDIVIDUAL. CONTENDO 01 (UM) PAR.	48 PARES	R\$ 5,50	R\$ 924,00
04	EXCLUSIVO: PULVERIZADOR (BORRIFADOR), EM MATERIAL PLÁSTICO DE 500 ML, PORTÁTIL, COM BICO DOSADOR PARA JATO REGULÁVEL.	48 UNIDADES	R\$ 11,83	R\$ 567,84
05	EXCLUSIVO: COPO DE ISOPOR 180ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	02 UNIDADES	R\$ 7,38	R\$ 14,76
06	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTALINO E POLIÉTERO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS - DIMENSÃO 30CM X 40CM COM DENSIDADE 10(DEZ).	180 QUILOS	R\$ 30,17	R\$ 5.430,60
07	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTALINO E POLIÉTERO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS - DIMENSÃO 40CM X 60CM COM DENSIDADE 10 (DEZ).	162 QUILOS	R\$ 30,17	R\$ 4.887,54
08	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTALINO E POLIÉTERO QUENTE- 13 X 13.	24 QUILOS	R\$ 23,50	R\$ 564,00
09	EXCLUSIVO: FILME DE PVC 100% TRANSPARENTE, ADERENTE, ELÁSTICO E RESISTENTE, EM BOBINA DE 45CMX300MTS.	216 UNIDADES	R\$ 13,50	R\$ 2.916,00
10	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTALINO E POLIÉTERO 25X35.	600 QUILOS	R\$ 30,17	R\$ 18.102,00
11	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTALINO E POLIÉTERO QUENTE - 22 X 16.	24 QUILOS	R\$ 23,50	R\$ 601,92
12	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MED 40X50.	168 QUILOS	R\$ 30,17	R\$ 5.068,56



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000111

13	EXCLUSIVO: SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA) - PACOTE C/500 UN.	60 PACOTES	R\$ 12,70	R\$ 762,00 -
14	EXCLUSIVO: SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM AS BOCAS LACRADAS. UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA. COM TAPAS PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10CM X 4 CM. - PCT COM 10 UN.	12 PACOTES	R\$ 45,00	R\$ 540,00
15	EXCLUSIVO: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMBALAGEM, VÁLVULA, VAZADILHO. MEDIDAS APROX: LARGURA: 30 CM, ALTURA: 15 CM, PROFUNDIDADE: 15 CM.	60 UNIDADES	R\$ 130,33	R\$ 7.819,80 -
16	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. MEDIDA 8 CM X 25 CM. SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS.	12 QUILOS	R\$ 45,00	R\$ 540,00 -
17	EXCLUSIVO: BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO VENDIDO POR KG.	60 QUILOS	R\$ 37,25	R\$ 2.235,00 -
18	EXCLUSIVO: SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDIDA 40CM X 50CM - VENDIDO COM 1000 UNIDADES.	348 FARDOS	R\$ 72,60	R\$ 25.264,80
19	EXCLUSIVO: TUBETES PARA LEMBRANÇINHAS FEITOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TOTALMENTE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDAS: 12 CM DE ALTURA E 2,8 CM DE DIÂMETRO. E COM FECHAMENTO EM TAMPAS PLÁSTICAS EM ROSCA. KIT COM 10 UNIDADES.	140 KITS	R\$ 7,17	R\$ 286,80
20	EXCLUSIVO: BANDEJA DE ISOPOR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	12 UNIDADES	R\$ 20,80	R\$ 249,60 -
21	EXCLUSIVO: BSNAGA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML.	24 UNIDADES	R\$ 3,63	R\$ 87,12 -
22	EXCLUSIVO: POTE PLÁSTICO RONDOLADO TRANSPARENTE COM TAMPA, DESCARTÁVEL, MÍNIMO 200 ML, EMBALAGEM COM MÍNIMO 24 UNIDADES.	120 UNIDADES	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00 -
23	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA.	120 QUILOS	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00 -
24	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA.	120 UNIDADES	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
25	EXCLUSIVO: SABONETEIRA DOSADORA COM VÁLVULA PUMP MULTI USO - 500ML.	24 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 240,00 -



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.712/0001-80

	EXCLUSIVO:	AVENTAL	EMBORRACHADO	IMPERMEÁVEL	BRANCO	PVC	48 UNIDADES	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
26	APROXIMADAMENTE 66CM X 1MT.								
27	EXCLUSIVO: LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - CAMI PCT COM 100 UNID.						PACOTES	R\$ 7,00	R\$ 252,00
28	EXCLUSIVO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. MEDINDO 45CM LARG. X 65CM COMP. PARA 10 UNIDADES.						500 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 5.400,00
29	EXCLUSIVO: GARFO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; FABRICADO EM POLIESTIRENO; 504 PACOTES.						504 PACOTES	R\$ 8,21	R\$ 4.137,84
30	EXCLUSIVO: CRISTAL (ATÓXICO); PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADE.						2.232 PACOTES	R\$ 3,77	R\$ 8.414,64
31	EXCLUSIVO: GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 22 CM) COM 50 UN.						312 MAÇOS	R\$ 5,25	R\$ 1.638,00
32	EXCLUSIVO: FÓSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS - CX C/ 40 PALITOS.						240 UNIDADES	R\$ 6,83	R\$ 1.639,20
33	EXCLUSIVO: PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM FIBRA FELPUDO ESTAMPADO COM MOTIVOS P/ COZINHA.						60 UNIDADES	R\$ 104,79	R\$ 6.287,40
34	EXCLUSIVO: CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMESTICO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA ORGANIZADORA; USO PLÁSTICO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMESTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (30) LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE; TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS: (415)MM X (100)MM X (800)MM (CXLXA).						12 CAIXAS	R\$ 124,00	R\$ 1.488,00
35	EXCLUSIVO: COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, ESPECIFICAÇÕES: BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, PARA SOBREMESAS, SEM TELESOPAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 GRAMAS CADA COPO, OBEDECEENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA ABNT N° 65. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS, CONTENDO 2.000 UNIDADES E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES.						2.625 PACOTES	R\$ 90,00	R\$ 236.250,00
36	COTA PRINCIPAL: EMBALAGEM PARA MARMITEIX, REDONDA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, N.º 09- (PACOTE COM 100UN).						875 PACOTES	R\$ 90,00	R\$ 78.750,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000112

37	EXCLUSIVO: COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UN, PRODUZIDO C/100% DE REAPESQUEGEM EM POLIPROPILENO (PP)- TRANSPARENTE NO PADRÃO ABNT (100GRS, CADA CENTO)- EMBALAGEM C/100UN.	3.048 PACOTES	RS 7,78	RS 23.713,44
38	EXCLUSIVO: FACA DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN.	96 PACOTES	RS 3,58	RS 42,96
39	EXCLUSIVO: GARFO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN.	96 PACOTES	RS 6,83	RS 655,68
40	EXCLUSIVO: COLHER PLÁSTICO: PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA; TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	264 PACOTES	RS 8,17	RS 2.156,88
41	EXCLUSIVO: FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLOS, 45 CM X 1,10 M.	24 ROLOS	RS 74,25	RS 1.782,00
42	EXCLUSIVO: CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE DE VOLUMÉTRICA: (55)LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MONTADA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO.	60 UNIDADES	RS 107,51	RS 6.450,60
43	EXCLUSIVO: PALITO PARA SORVETE, DE MADEIRA, NO FORMATO CHATADO COM PONTA REDONDA, MEDINDO 120 X 7,8 X 2,1mm, PACOTE COM 1000 UN.	48 UNIDADES	RS 6,00	RS 288,00
44	EXCLUSIVO: PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 50 CM X 7,5 M. COMPR.	168 UNIDADES	RS 11,20	RS 1.881,60
45	EXCLUSIVO: ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CONFEITARIA - PCT 100 UNID.	36 PACOTES	RS 5,82	RS 209,52
46	EXCLUSIVO: PAPEL TOALHA P/ BANCO E COZINHA PICOTADO PCTE C/2 ROLOS C/120 TOALHAS.	252 PACOTES	RS 6,33	RS 1.595,16
47	EXCLUSIVO: PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLACHA COM 10 UNIDADES	1.932 PACOTES	RS 4,25	RS 8.211,00
48	EXCLUSIVO: SAQUINHA PLÁSTICA TIPO FOLHINHO - PCT 1000 UNID.	12 PACOTES	RS 22,00	RS 264,00
49	EXCLUSIVO: PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO) PACOTE COM 50UN.	48 PACOTES	RS 2,80	RS 134,40
50	EXCLUSIVO: PALITO DE DESENGARTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES.	36 CAIXAS	RS 28,23	RS 1.016,28
51	EXCLUSIVO: MESA PLÁSTICA MONOBLOCO 0,70X0,70 (REFORÇADA).	8 UNIDADES	RS 89,58	RS 716,64
52	EXCLUSIVO: CADEIRA EM PLÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO,	15 UNIDADES	RS 70,50	RS 1.057,50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	COR BRANCA, COM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, SUPORTANDO ACIMA DE 150 KG, MEDINDO 78,5 CM DE ALTURA TOTAL, SENDO O ASSENTO COM ALTURA DE 42 CM, LARGURA DE 57,5 CM E PROFUNDIDADE DE 59 CM.			
53	EXCLUSIVO: CAIXA TÉRMICA COM A PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO C/ RODAS, COM NO MÍNIMO 60 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, COM ALÇAS LATERAIS ROBUSTAS PARA LEVANTAMENTO SEGURO E ESTÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TÉRMICO (PU) POLIURETANO.	RS 350,00		RS 700,00
54	EXCLUSIVO: CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR.	RS 420,00		RS 840,00
55	EXCLUSIVO: TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO - COBERTURA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO SOLAR DE 60% CONTRA RAIOS UVA E UVB - COR BRANCA	RS 763,38		RS 3.816,90
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 485.939,98				

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Seu objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.
- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em todos os valores unitários do item;
- Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição que não esteja plenamente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
- Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
- Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, tenda gazebo, mesa e cadeira plástica.

a- especificação do produto/serviço

Materiais de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, tenda gazebo, mesa e cadeira plástica., conforme RP 100/2025 em anexo.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudante e motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Os itens deverão ser entregues conforme os endereços da tabela abaixo.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Roberto Mark, nº 2 - Centro	Sonia Regina Albani	3644-9014
CRAS I - "Dona Linda Dias de Almeida"	Rua Ermanno Quemil	Ana Paula de Azevedo	3641-4147
CRAS II - "Dona Maria Batista de Oliveira Albani"	Rua Pedro Bonabé, 101	Evanilza Sarroche Gramma	3641-5144
CRAS III - "Dona Maria Ramalho do Nascimento"	Rua Wilson Troncoso, 315 - Tose-lar	Edna Vieira de Pinho Pereira	3643-8131
CRAS IV "Orlinda Macarini Palácio"	Rua Valerio Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-1079
CREAS - Frei Anastácio Natale Botaro	Rua Paraná, s/n - Vila Moimaz	Marcilene Fioravante de Souza	3644-4406
Casa Abrigo	Rua Mario de Souza Campos, 656 - Vila Roberto	Licia Paludeto	3644-5035
Centro Dia Do Idoso	Avenida Vitoria Régia 2230 - Bairro - São Braz	Márcia de Araújo Maria Vicente	3641-9666



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Centro Pop	Rua Roberto Clark, 236 – Centro	Ana Lucia	3644-4387
Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua	Rua Belmont, 310 - Centro	Silvia Bogo	3634-4025
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo CAC	Rua Egídio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante	Vanilza Sarro Gramma	3634-1040
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Rotary	Rua João Cernach – Vila Trancoso nº 23	Edna Rosa de Pinho Pereira	3644-4900
Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Portal Da Pérola	Rua José Antônio Appel Sanches – Portal da Pérola II	Juliana Silva	3634-1318
Conselho Tutelar	Av. Augusto Moroso, nº 783 – Ivone Alves Palma	Celso Ricardo Borges	3644-8664
Residência Inclusiva	Rua Maria Doloras Nunes, 322F	Michele	3638-3510
Bolsa família	Rua Roberto Clarck, 543 - Centro	Fernanda Ribeiro	3644-9870

Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas estejam em perfeito estado para uso, ou seja, novos, caso contrário será solicitado a troca do produto;

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;
- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.
- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;
- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;
- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

c- especificação da garantia exigida

A Contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme a descrição dos itens na Autorização de Fornecimento, garantindo conforme o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a realização de Registro de Preços para adquirir esses itens são de importância e necessários, pois serão utilizados para atender a necessidade de cada setor, como os pratinhos, garfinhos que serão utilizados para servir alimentos de acordo com a ação planejada em cada época do ano, embalagens para servir para utilização do Restaurante Popular, embalagens plásticas para acondicionamento de alimentos, entre outros, assim como os demais itens que serão para atender a demanda de cada serviço e assim garantir o bom funcionamento, cumprindo assim o plano de contratação anual.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Realização de Registro de Preços para adquirir os itens em questão é a melhor opção, pois a ata estará disponível durante todo o ano, viabilizando a compra conforme haja necessidade e atenderá as necessidades dos serviços, pois não temos atas vigentes no momento.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO –

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Considerando que todos os itens e quantidades foram solicitados de acordo com a necessidade e planejamento de cada setor, fica vedada a utilização da Ata de Registro de Preços por outros órgãos, a fim de não prejudicar o andamento e funcionamento dos serviços.

A disponibilidade dos itens em ata de registro de preços facilitará a compra conforme haja necessidade no decorrer de doze meses.

As entregas serão realizadas parcialmente conforme autorização de fornecimento.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

06 – DA VIGÊNCIA DA ATA

Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

07 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será:

- Livia Goes da Fonseca Diretora de Planejamento Social

-A fiscal será: Angélica Silva Thomé – Escriturária;

08 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

-Os produtos deverão ser entregues nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e a forma de Pagamento ocorrerá mediante a entrega do material e 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de R\$ 485.939,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso previsto no orçamento :

- Ficha nº 217 – Gabinete – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 411 – FMDCA – Vínculo 03 – Fonte 60



000115

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Ficha nº 230 – FMDCA – Vínculo 01 – Fonte 01
- Ficha nº 417 – FMI – Vínculo 03 – Fonte 460
- Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vínculo 05 - Fonte 247
- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 370 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 226
- Ficha nº 362 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 217
- Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vínculo 05 - Fonte 294
- Ficha nº 223 – PETI – Vínculo 05 - Fonte 66
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05 - Fonte 64
- Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vínculo 05 - Fonte 293
- Ficha nº 387 – Acolhimento Institucional – Vínculo 02 - Fonte 480
- Ficha nº 304 – Centro Dia – Vínculo 05 - Fonte 372
- Ficha nº 303 – Centro Dia – Vínculo 02 - Fonte 431
- Ficha nº 305 – Residência Inclusiva – Vínculo 05 - Fonte 723
- Ficha nº 385 – Residência Inclusiva – Vínculo 02 - Fonte 722
- Ficha nº 280 – Bolsa Família – Vínculo 05 - Fonte 183
- Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV – Vínculo 05 - Fontes 404, 225, 405, 257;
- Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV – Vínculo 05 - Fontes 282, 406, 283, 358
- Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM – Vínculo 02 - Fontes 394, 395, 396;
- Ficha nº 238 – Restaurante Popular – Vínculo 01 - Fonte 01



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, BASE DO Termo de Referência DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1- JUSTIFICATIVA: Justificamos que o processo licitatório para Registro de Preços tem como objetivo principal atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, sendo que através destes serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Especial pelo CREAS, Casa Abrigo, Centro Pop, Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva e Restaurante Popular.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual 2025.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: não se aplica.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: as quantidades solicitadas baseiam-se na quantidade de setores que compõem a Secretaria de assistência social, conforme planejamento realizado.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: o certame será realizado pela modalidade de Registros de Preços para atender todos serviços da Secretaria de Assistência Social no decorrer do ano, pois não há ata vigente e são itens essenciais para manutenção dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de R\$ 485.939,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria



licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante. ;

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição será por item.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS: os itens serão para atender a necessidade de cada setor, como os pratinhos , garfinhos que serão utilizados para servir alimentos de acordo com a ação planejada em cada época do ano, embalagens de marmitex para utilização do Restaurante Popular, embalagens plásticas para acondicionamento de alimentos,, assim como os demais itens que serão para atender a demanda de cada serviço e assim garantir o bom funcionamento, cumprindo assim o plano de contratação anual.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA À SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a realização de Registro de Preços, pois a ata ficará disponível por 12 meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda , prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço socioassistencial.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / ____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO de Nº ____ / ____**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais e convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 13.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário ou em geral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo do Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 16-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

(f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(i) Nos termos do inciso do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 142 de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

(k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

(l) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Estou ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.025.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa (representante)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos))

MINUTA



Prefeitura Municipal de Birigui

008118

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência com o critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____/____ realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, _____, de _____ de _____.

Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº _____

CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXCLUSIVO: PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CMX300MTS COMPR. Gramatura 45	12 BOBINAS			
02	EXCLUSIVO: LUYA PROFISSIONAL PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA E	108 PARES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	MANUTENÇÃO GERAL ESPECIFICAÇÕES: LUVAS NITRÍLICAS FABRICADAS COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE 485-AF15. DUPLO BANHO DE NITRÍLICO QUE OFEREÇA MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. INTERIOR FLOCADO 100% EM ALGODÃO E DUPLO REVESTIMENTO NITRÍLICO. IMPERMEABILIDADE GARANTIDA PELA QUALIDADE DOS COMPOSTOS. QUE POSSUA FORMA ANATÔMICA E SUPERFÍCIE EXTERNA PALMAR COM ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA, COM GARANTIA DE AUSÊNCIA DE SILICONE. SILICONE FREE. GARANTIA DE AUSÊNCIA DE LÁTEX NATURAL. NATURAL RUBBER FREE. ADEQUADAS PARA CONTATO ALIMENTÍCIO CONFORME FDA/USDA. CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO ISO 9001:2000, AS SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/95, DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. COMPRIMENTO (CM) 31,0. ESPESSURA (MM) 0,40MM. TAMANHO 8-M. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO 01 (UM) PAR.				
03	EXCLUSIVO: LUVAS PROFissionais PARA OPERAÇÕES E LIMPEZAS COM MANUTENÇÃO GERAL ESPECIFICAÇÕES: LUVAS NITRÍLICAS FABRICADAS COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE 485-AF15. DUPLO BANHO DE NITRÍLICO QUE OFEREÇA MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. INTERIOR FLOCADO 100% EM ALGODÃO E DUPLO REVESTIMENTO NITRÍLICO. IMPERMEABILIDADE GARANTIDA PELA QUALIDADE DOS COMPOSTOS. QUE POSSUA FORMA ANATÔMICA E SUPERFÍCIE EXTERNA PALMAR COM ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA, COM GARANTIA DE AUSÊNCIA DE SILICONE. SILICONE FREE. GARANTIA DE AUSÊNCIA DE LÁTEX NATURAL. NATURAL RUBBER FREE. ADEQUADAS PARA CONTATO ALIMENTÍCIO CONFORME FDA/USDA. CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO ISO 9001:2000, AS SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/95, DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. COMPRIMENTO (CM) 31,0. ESPESSURA (MM) 0,40MM. TAMANHO 9-G. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO 01 (UM) PAR.	168 PARES			
04	EXCLUSIVO: PULVERIZADOR (ARRIFADOR). EM MATERIAL PLÁSTICO DE 500ML. PORTÁTEL COM BICO DOSADOR PARA JATO SPRAY REGULÁVEL.	48 UNIDADES			
05	EXCLUSIVO: COPO DE ISOPOR 180ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	02 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

000120

06	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 30CMX40CM COM DENSIDADE 10(DEZ).	180 QUILOS		
07	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÃO 40CMX60CM COM DENSIDADE 10 (DEZ).	162 QUILOS		
08	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 13 X 13.	24 QUILOS		
09	EXCLUSIVO: FILME DE PVC TRANSPARENTE, ADERENTE, ELÁSTICO E RESISTENTE, EM BOBINA DE 45CMX300MTS.	216 UNIDADES		
10	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE- 25 X 35.	600 QUILOS		
11	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 22 X 16.	24 QUILOS		
12	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MED. 50.	168 QUILOS		
13	EXCLUSIVO: SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE C/ 50 UN.	60 PACOTES		
14	EXCLUSIVO: SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COM ABERTURA POR 14 CM DE LARGURA. COM TARJA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10CM X 4 CM. - PCT COM 1000 UND.	12 PACOTES		
15	EXCLUSIVO: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADOR (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZADA, MEDIDAS 30CM X 20CM X 14CM.	60 UNIDADES		
16	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM MATÉRIA 100% VIRGEM, MEDIDA 8 CM X 25 CM. SACO.	12 QUILOS		
17	EXCLUSIVO: BOBINAS FILME PLÁSTICO (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM, LARGURA: 60 CM., PRODUTO VENDIDO POR	60 QUILOS		
18	EXCLUSIVO: SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 1000 UNIDADES.	348 FARDOS		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

19	EXCLUSIVO: TUBETES PARA LEMBRANCINHAS FEITOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TOTALMENTE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA E 2,8 CM DE DIÂMETRO E COM FECHAMENTO EM TAMPAS PLÁSTICAS EM ROSCA. KIT COM 10 UNIDADES.	140 KIIS		
20	EXCLUSIVO: BANDEJA DE ISOPOR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	12 UNIDADES		
21	EXCLUSIVO: BISNAGA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200 ML.	24 UNIDADES		
22	EXCLUSIVO: POTE PLÁSTICO REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPAS DESCARTÁVEL, MÍNIMO 200 ML, EMBALAGEM COM MÍNIMO 24 UNIDADES.	120 UNIDADES		
23	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA.	120 UNIDADES		
24	EXCLUSIVO: SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM BOBINA PICOTADA.	120 UNIDADES		
25	EXCLUSIVO: SABONETEIRA DOSADORA COM VÁLVULA PUMP MULTIFUNÇÃO - 500ML.	24 UNIDADES		
26	EXCLUSIVO: AVENTAL EMBORRACHADO EM FOLHA ÚNICA, BRANCO PVC APROXIMADAMENTE 66CM X 1MT.	48 UNIDADES		
27	EXCLUSIVO: LUVA DESCARTÁVEL EM POLIÉTERENO - CAMT PCT COM 100 UNID.	36 PACOTES		
28	EXCLUSIVO: PANO DE PRATO INDESTRUTÍVEL, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP, NA COR BRANCA, COM BAINHA VIRADA E COSTURADA.	540 UNIDADES		
29	EXCLUSIVO: GARFO DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTALINO (PCT) COM 50 (CINQUENTA) UNIDADE.	504 PACOTES		
30	EXCLUSIVO: GUARDANAPO DE PAPEL 40 X 22 CM) COM 50 UN.	2.232 PACOTES		
31	EXCLUSIVO: FÓSFORO MAÇO COM 40 CAIXAS* CX C/ 40 PAITOS.	312 MAÇOS		
32	EXCLUSIVO: PRATO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO DE FLOP COM MOTIVOS P/ COZINHA.	240 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.157.718/0001-80

608121

33	EXCLUSIVO: CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE (30)L; MATERIAL PLÁSTICO; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (30)LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO; DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMO: (415)MM X (280)MM X (290)MM (CXLX4).	60 UNIDADES		
34	EXCLUSIVO: COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, ESPECIALIZADO PARA BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, SEM TELESOPAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO, COM PESO MÍNIMO DE 14,865. CADA COPO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA ABNT N° 14865. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12000 UNIDADES.	12 CAIXAS		
35	COTA PRINCIPAL: EMBALAGEM PARA MARMITEIX, ARREDONDADA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, N.º 09- (PACOTE COM 100UN).	2.625 PACOTES		
36	COTA RESERVADA: EMBALAGEM PARA MARMITEIX, REDONDA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, N.º 09- (PACOTE COM 100UN).	875 PACOTES		
37	EXCLUSIVO: COPO DESCARTÁVEL 100ML, PACOTE C/100UN, PRODUZIDO C/100% DE RESINA VIRGEM EM POLIPROPILENO (PP)- TRANSPARENTE NO PADRÃO ABNT (198GRS, CADA COPO)- EMBALAGEM 300UN.	3.048 PACOTES		
38	EXCLUSIVO: FAÇA DESCARTÁVEL, ESPECIALIZADO PARA C/50UN.	12 PACOTES		
39	EXCLUSIVO: GARFO DESCARTÁVEL, ESPECIALIZADO PARA C/50UN.	96 PACOTES		
40	EXCLUSIVO: COLHER DESCARTÁVEL, ESPECIALIZADO PARA SOBREMESA; DESCARTÁVEL; FABRICADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	264 PACOTES		
41	EXCLUSIVO: FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLOS, 45 CM X 65 M.	24 ROLOS		
42	EXCLUSIVO: CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (55)LITROS; TAMPA E BASE FABRICADOS EM POLIPROPILENO	60 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-60

	OU MATERIAL SIMILAR; TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO; FORMATO RETANGULAR; TAMPA MUNIDA DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS PARA FECHO.			
43	EXCLUSIVO: PALITO PARA SORVETE, DE MADEIRA, NO FORMATO ACHATADO COM PONTA REDONDA, MEDINDO 120 X 7,8 X 2,1mm, PACOTE COM 100UN.	48 UNIDADES		
44	EXCLUSIVO: PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CMS LARG X 7,5 M COMPR	16 UNIDADES		
45	EXCLUSIVO: ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 100 UNID.	36 PACOTES		
46	EXCLUSIVO: PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA PICOTADO PCTE C/2 ROLOS C/120 TOALHAS.	36 PACOTES		
47	EXCLUSIVO: PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT COM 10 UNIDADES	1.932 PACOTES		
48	EXCLUSIVO: SAQUINHO PLÁSTICO TIPO GELINHO PCT 100 UNID.	12 PACOTES		
49	EXCLUSIVO: PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE	48 PACOTES		
50	EXCLUSIVO: PALITO DE DENTE, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, EM CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES.	36 CAIXAS		
51	EXCLUSIVO: MESA PLÁSTICA MONOBLOCO 0,70 X 1,40 X 0,70 (REFORÇADA).	8 UNIDADES		
52	EXCLUSIVO: CADEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, COR BRANCA, COM 150 KG, MEDINDO 78,5 CM DE ALTURA TOTAL, SENDO O ASSENTO COM DE 150 KG, MEDINDO 78,5 CM DE ALTURA TOTAL, SENDO O ASSENTO COM ALTURA DE 42 CM, LARGURA DE 57 CM, PROFUNDIDADE DE 59 CM.	15 UNIDADES		
53	EXCLUSIVO: CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR.	02 UNIDADES		
54	EXCLUSIVO: CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, COM A PARTE INTERNA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR.	02 UNIDADES		
55	EXCLUSIVO: TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO -	05 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

COBERTURA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO SOLAR DE 60% CONTRA RAIOS
UVA E UVB - COR BRANCA

PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR (CONFORME O COM O OFERTADO NO SISTEMA)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
Estado no Contrato Social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPOSTANTE AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO AS CLÁUSULAS DO
PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA INTEIRA

000122



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº XX/20XX, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições da Cláusula 8.9.1, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITE	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESA OPERACIONAL	IMPOSTO	MARGEM
M						

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000123

ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a **elaboração do Contrato**. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ: **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**

TELEFONE: (....) **FAX:** (....)

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

1 - NOME COMPLETO:

RG (com órgão e estado emissor): **CPF:**

2 - NOME COMPLETO:

RG (com órgão e estado emissor): **CPF:**

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ESTADO CIVIL: **NACIONALIDADE:**

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:

RG (com órgão e estado emissor): **CPF:**

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):
.....
.....

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2-DOCUMENTOS.



pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**.

2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4. Os itens da presente licitação deverão ser entregues **em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser entregues nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, conforme relação constante no Anexo II – Termo de Referência, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

2.4.1. A Contratada/Detentora, deverá fornecer/executar o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

2.5. O prazo de entrega admite prorrogação, nos termos das cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito requerido com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso de fato e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância do requeritante.

2.6. Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregador para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Administração.

2.7. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

2.8. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização de Fornecimento recebida(s).

2.9. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.10. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e o atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.11. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.



2.12. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.13. O **DETENTOR** fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.14. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.15. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.17. Os prazos para recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.433 de 24.

CLAUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.



3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de ordem bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desconformidade com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Devedora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente do seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Devedora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.



3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlado/arquivo/decreto_7.339.pdf).

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.00.01 - 04.122.0028.2.083 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 217 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.242.0030.2.091 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 223 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.242.0030.2.092 /4.4.90.52.00 - Ficha nº 230 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.244.0029.2.085 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 238 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.01 - 08.244.0030.2.088 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 261 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.02 - 04.122.0034.2.110 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 273 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 04.122.0034.2.111 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 280 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.241.0032.2.098 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 303 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Estaduais;
Nº 02.09.02 - 08.241.0032.2.098 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 304 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.243.0032.2.102 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 313 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.244.0031.2.105 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 339 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.096 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 351 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Estaduais;
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.100 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 352 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.099 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 362 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.101 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 370 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.103 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 378 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.106 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 385 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.106 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 386 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;
Nº 02.09.03 - 04.243.0035.2.113 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 402 - Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios;
Nº 02.09.03 - 04.243.0035.2.112 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 411 - Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios de Fundos Especiais;
Nº 02.09.03 - 04.241.0036.2.114 /3.3.90.30.00 - Ficha nº 417 - Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios de Fundos Especiais;



4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento subscrito deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites da mesma.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o vencedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, a subitem 5.9.1, facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, **para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados com redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atenta a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.



CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 127, §2º, da Lei nº 14.133 de 01/04/2023.

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2025** e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes



porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 000/2025 - Pregão Eletrônico nº 000/2025.

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Assessoria.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª DA ABERTURA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a abertura de ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificada apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9ª ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 10ª NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços em valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 11ª REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, responder pela adequação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA 12ª CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial ou falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva para observância a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por motivo de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13ª DAS PENALIDADES.

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestor da presente Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na função de xxxxxxxxxxxx e como fiscalizador o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na função de xxxxxxxxxxxx, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Integram a presente Ata de Registro, com o que nela estiverem inscritos:

- O Edital nº xx/2023 do Pregão Eletrônico nº xx/2023 e seus anexos na íntegra;
- A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;
- Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA 16ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou fazer dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 17ª DO FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas.

17.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pela Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pela Sra. Sônia Regina Albani, Secretária Municipal de Assistência Social e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se



Prefeitura Municipal de Birigui

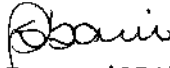
CNPJ 46.151.718/0001-80

publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP).

Birigui-SP, aos xx de xxxxx de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA


SÔNIA REGINA ALBANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=TESTEMUNHAS=

1- _____
NOME:
RG:

c

2- _____
NOME:
RG:

MINUTA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao referido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Judiciário, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Da ciência por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro de Responsáveis deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, em condições de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

006133

Birigui, 05 de maio de 2.025.

efundo

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

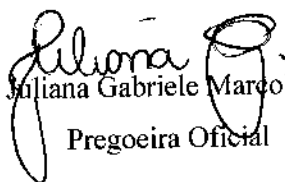
Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Informamos que a respectiva minuta já fora apreciada pela Secretaria requisitante, a qual reputou-se aprovada.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial



000134

PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 91/2025/SNJ

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico referente(s) à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 100 de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEIRO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCEP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 223, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020, **RECOMENDANDO APENAS ADOPTAR COMO PREÇO REFERENCIAL, A MEDIANA, EM VIRTUDE DE ALGUNS VALORES ESTAREM DISCREPANTES.**

3.2 Com isso, a Exma. Srª. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em

jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 10 de junho de 2025.


LUCIANI GOMES M. PADOVAN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 123.575


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 167.651



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2025

Página: 1

MCR23100

Cotação: 9604

Data Cotação: 24/04/2025

Usuário: ASTHOME

Atualizado por: **Mediana**

Cotação de Preços para a Requisição: 100/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana	
1	1.03.01.0166-0 PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, EM BOBINAS DE 33CMX30 - BB	25,00	12,000	175,00	2.100,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	175,00	25,00	150,00	175,00	200,00	14,29
Fornecedor						
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			150,00	1.800,00	-14,29
	014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			200,00	2.400,00	14,29
	CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana	
2	1.03.01.1226-3 Luva Profissional para operações de limpeza e manutenção ger - PR	1,08	108,000	5,50	648,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6,00	1,08	3,99	5,50	6,50	19,73
Fornecedor						
	011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			3,99	430,92	-27,45
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			6,00	648,00	9,09
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
	026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			6,50	702,00	18,18
	CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana	
3	1.03.01.1227-1 Luva Profissional para operações de limpeza e manutenção ger - PR	1,08	168,000	5,50	1.008,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6,00	1,08	3,99	5,50	6,50	19,73
Fornecedor						
	011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			3,99	670,32	-27,45
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			6,00	1.008,00	9,09
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
	026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			6,50	1.092,00	18,18
	CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana	
4	1.03.01.1302-2 PULVERIZADOR (BORRIFADOR), PLÁSTICO, 500ML - UN	2,66	48,000	11,83	576,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	12,00	2,66	8,50	11,83	15,00	22,45
Fornecedor						
	009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			8,50	408,00	-28,15
	014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			12,00	576,00	1,44
	CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					
	026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			15,00	720,00	26,80



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2017

Folha: 1

MCR23100

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Mediana	
5	1.03.01.1519-0	0,63	2,000	7,38		14,76	
COPO DE ISOPOR 180ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		7,38	0,63	6,75	7,38	8,00	8,47

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			6,75	13,50	-8,54
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			8,00	16,00	8,40
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			22,50	4.050,00	-25,42
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			23,00	4.140,00	-23,77
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			45,00	8.100,00	49,15
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana	
7	1.03.04.2276-9	10,49	162,000	30,17	3.726,00	
SACO PLÁSTICO CRISTAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRG - KG						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	23,00	10,49	22,50	30,17	45,00	34,78

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			22,50	3.615,00	-25,42
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			23,00	3.726,00	-23,77
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			45,00	7.290,00	49,15
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana	
8	1.03.04.2288-2	1,00	24,000	23,50	564,00	
SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE- 13 X 13 - KG						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	23,50	1,00	22,50	23,50	24,50	4,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			22,50	540,00	-4,26
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			24,50	588,00	
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
9	1.03.04.2303-0 FILME DE PVC TRANSPARENTE, ADERENTE, ELÁSTICO E RESISTENTE, - UN	1,50	216,000	13,50	2.916,00



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000137
Data: 18/06/2025
Página: 3

MCR23100

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		13,50	1,50	12,00	13,50	15,00	11,11	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI					12,00	2.592,00	-11,11	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80								
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					15,00	3.240,00	11,11	
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Mediana	
10	1.03.04.2309-9	10,49		600,000	30,17		13.800,00	
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE- 25 X 35 - KG								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		23,00	10,49	22,50	30,17	45,00	34,78	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME					22,50	13.500,00	-25,42	
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64								
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					23,00	13.800,00	-23,77	
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01								
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					45,00	27.000,00	49,15	
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Mediana	
11	1.03.04.2312-9	2,37		24,000	25,08		588,00	
SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - 22 X 16 - KG								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		24,50	2,37	22,50	25,08	28,23	9,47	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME					22,50	540,00	-10,29	
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64								
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					24,50	588,00	-2,31	
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01								
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI					28,23	677,52	12,56	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Mediana	
12	1.03.04.2313-7	10,49		168,000	30,17		3.864,00	
SACO PLASTICO TRANSPARENTE MED 40X50 - KG								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		23,00	10,49	22,50	30,17	45,00	34,78	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME					22,50	3.780,00	-25,42	
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64								
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME					23,00	3.864,00	-23,77	
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01								
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					45,00	7.560,00	49,15	
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Mediana	
13	1.03.04.2316-1	1,80		60,000	12,70		762,00	
SACO DE PAPEL (TIPO PARA PIPOCA)- PACOTE COM 500UN - PCT								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		12,70	1,80	10,90	12,70	14,50	14,17	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2025

Página: 4

MCR23100

011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME 10,90 654,00 -14,17
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME 14,50 870,00 14,17
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Preço Médio	Total	Mediana
14	1.03.04.2320-0	0,00	12,000	45,00	540,00	
SACO PARA COLETA: - PCT						

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
45,00	0,00	45,00	45,00	45,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			45,00	540,00	0,00

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Preço Médio	Total	Mediana
15	1.03.04.2345-5	0,33	60,000	130,33	7.819,80	
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA (GUARDA TUDO), EMPILHÁVEL, VAZAD - UN						

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
130,33	0,33	130,00	130,33	130,65	-0,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			130,00	7.800,00	-0,25

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL

CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Preço Médio	Total	Mediana
16	1.03.04.2352-8	0,00	12,000	45,00		
SACO PLÁSTICO CRISTAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD - KG						

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
45,00	0,00	45,00	45,00	45,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			45,00	540,00	0,00

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Preço Médio	Total	Mediana
17	1.03.04.2353-6	11,69	60,000	37,25	2.400,00	
BOBINAS FILME SIMPLES (TIPO AÇOUGUE) MATERIAL PRODUZIDO COM - KG						

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
40,00	11,69	21,75	37,25	49,99	31,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			21,75	1.305,00	
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64			40,00	2.400,00	
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA					

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Preço Médio	Total	Mediana
18	1.03.04.2354-4	3,60	348,000	72,60	25.264,80	
SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, MEDINDO 40CM X 50CM - FARDO COM 100 - FD						

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
72,60	3,60	69,00	72,60	76,28	4,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2025

Página: 5

MCR23100

009876 - KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME 69,00 24.012,00 -4,96
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

011868 - MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME 76,20 26.517,60 4,96
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
19	1.03.04.2398-6	0,54	40,000	7,17	280,00
TUBETES PARA LEMBRANCINHAS FEITOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE T - KT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,00	0,54	6,60	7,17	7,90	7,59

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012046 - MARCHIOLLI & MORITA LTDA EPP			6,60	264,00	-7,95
CPF/CNPJ 03.308.005/0001-74					
011913 - ZONTA & DIAS LTDA.- ME			7,00	280,00	-2,37
CPF/CNPJ 54.174.180/0001-57					
018188 - PAULO SERGIO GOVONI - ME			7,90	316,00	10,18
CPF/CNPJ 22.434.480/0001-31					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
20	1.03.04.2441-9	2,10	12,000	20,80	249,60
BANDEJA DE ISOPOR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
20,80	2,10	18,70	20,80	22,90	10,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 - KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			18,70	224,40	-10,10
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
011868 - MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			22,90	274,80	10,10
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
21	1.03.04.2442-7	0,88	24,000	3,63	87,12
BISNAGA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 200ML - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,63	0,88	2,75	3,63	4,50	24,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 - MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			2,75	66,00	-24,24
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					
009876 - KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			4,50	108,00	23,97
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
22	1.03.04.2443-5	0,75	120,000	10,75	1.290,00
POTE PLÁSTICO REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA, DESCARTÁVEL, M - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,75	0,75	10,00	10,75	11,50	6,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 - MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			10,00	1.200,00	-6,98
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					
009876 - KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			11,50	1.380,00	6,98
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
23	1.03.04.2444-3	1,50	120,000	13,50	1.620,00
SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADO - KG					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2025

Página: 6

MCR2025

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		13,50	1,50	12,00	13,50	15,00		
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA				12,00	1.440,00			
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90				15,00	1.800,00		11,11	
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA								
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Mediana		
24	1.03.04.2445-1	2,50		120,000	17,50	2.100,00		
SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 LITROS COM 50 UNIDADES EMBALADO - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		17,50	2,50	15,00	17,50	20,00	14,29	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA				15,00	1.800,00			
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90				20,00	2.400,00			
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA								
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Mediana		
25	1.03.05.0338-6	1,63		24,000	10,00	240,00		
SABONETEIRA DOSADORA COM VÁLVULA PUMP MULTI USO - 500ML - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		10,00	1,63	8,00	10,00	12,00	16,33	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME				8,00	192,00	-20,00		
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01				10,00	240,00	0,00		
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA								
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53				12,00	288,00	20,00		
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA								
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total		
26	1.05.01.0798-2	2,00		48,000	28,00			
AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO PVC APROXIMADAMENTE - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		28,00	2,00	26,00	28,00	30,00	7,14	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME				26,00	1.248,00	-7,14		
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01				30,00	1.440,00	7,14		
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA								
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Mediana		
27	1.05.03.0047-2	1,00		36,000	7,00	252,00		
LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - CAMT PCT COM 100 UNID. - PCT								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		7,00	1,00	6,00	7,00	8,00	14,29	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA				6,00	216,00			



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000129
Data: 18/06/2025
Página: 7

MCR23100

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

8,00

288,00

14,29

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
28	1.23.01.0832-4	2,00	540,000	10,00	5.400,00
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CM LARG. X 68CM COMP., - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,00	2,00	8,00	10,00	12,00	20,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			8,00	4.320,00	-20,00

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA

12,00

6.480,00

20,00

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
29	1.23.01.1455-3	1,66	504,000	8,21	4.349,52
GARFO DESCARTÁVEL - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,63	1,66	5,99	8,21	10,00	20,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			5,99	3.018,96	-27,04

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

8,63

4.349,52

5,12

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

10,00

5.040,00

21,80

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
30	1.23.01.1457-0	1,03	2.232,000	3,77	7.588,80
GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 22 CM) COM 50 UN - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,40	1,03	2,80	3,77	5,50	27,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			2,80	6.249,60	-25,73

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

3,29

7.343,28

-12,73

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA

3,50

7.812,00

-7,16

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

5,50

12.276,00

45,89

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
31	1.23.01.1478-2	1,26	312,000	5,25	1.638,00
FÓSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS - CX C/ 40 PALITOS - MÇ					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,25	1,26	3,99	5,25	6,50	23,93

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/03/2017

MCR23100

011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME	3,99	1.244,88	-24,00
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64	6,50	2.028,00	23,81
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
32	1.23.01.1502-9	1,03	240,000	6,83	1.677,60
PANO DE PRATO C/ BAINHA VIRADA E COSTURADA EM TECIDO FELPUDO - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
6,99	1,03	5,50	6,83	8,00	15,03

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			5,50	1.320,00	

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
33	1.23.01.1552-5	18,42	60,000	104,79	6.000,00
CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE (30)L; MATERIA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
100,00	18,42	85,02	104,79	129,36	17,57

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022580 -EMAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE			85,02	5.101,20	-18,87

CPF/CNPJ 17.864.155/0001-79

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL

CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
34	1.23.01.1558-4	26,00	12,000	124,00	1.488,00
COPO DESCARTÁVEL - 100ML - CX C/ 2000 UN - SOBREMESA - CX					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
124,00	26,00	98,00	124,00	150,00	20,97

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			98,00	1.176,00	-20,97

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
35	1.23.01.1565-7	0,00	3.500,000	90,00	315.000,00
EMBALAGEM PARA MARMITEX, REDONDA EM ALUMINIO, COM TAMPA, N.º - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
90,00	0,00	90,00	90,00	90,00	

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			90,00	315.000,00	0,00

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
------	----------	---------------	------	-------------	---------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2025

Página: 9

MCR23100

36 1.23.01.1570-3 1,77 3.048,000 7,78 24.384,00
COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UN, ESPECIFICAÇÕES: - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,00	1,77	5,50	7,78	9,83	22,82

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			5,50	16.764,00	-29,31	
---	--	--	------	-----------	--------	--

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
------	----------	---------------	------	-------------	---------------

37 1.23.01.1607-6 0,07 12,000 3,58 42,96
FACA DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,58	0,07	3,50	3,58	3,65	2,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			3,50	42,00	-2,23	
---	--	--	------	-------	-------	--

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME

CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
------	----------	---------------	------	-------------	---------------

38 1.23.01.1608-4 2,46 96,000 6,83 624,00
GARFO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO- PCT C/50UN - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,50	2,46	4,00	6,83	10,00	38,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			4,00	384,00	-41,43	
---	--	--	------	--------	--------	--

CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
------	----------	---------------	------	-------------	---------------

39 1.23.01.1611-4 1,66 264,000 8,17 2.249,28
COLHER PLASTICO: pacote com 50 unidades. - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,52	1,66	5,99	8,17	10,00	20,27

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			5,99	1.581,36	-26,68	
-------------------------------	--	--	------	----------	--------	--

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
------	----------	---------------	------	-------------	---------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2025

Página: 10

MCR23100

40	1.23.01.1625-4	15,75	24,000	74,25	1.782,00	
Folha de papel alumínio, em rolos, 45 cm x 65 m. - RL						
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		74,25	15,75	58,50	74,25	21,21
		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
Fornecedor				58,50	1.404,00	
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME						
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64						
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA						
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Mediana	
41	1.23.01.1675-0	22,49	60,000	107,51	6.450,60	
CAIXA ORGANIZADORA; USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE (55)L; MATERIA - UN						
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		107,51	22,49	85,02	107,51	20,92
		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
Fornecedor				85,02	5.101,20	-20,92
022580 -EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE						
CPF/CNPJ 17.864.155/0001-79						
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA						
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Mediana	
42	1.23.01.1682-3	0,50	48,000	6,00		
PALITO PARA SORVETE pacote com 100un - PCT						
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		6,00	0,50	5,50	6,00	8,33
		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
Fornecedor				5,50	264,00	-8,33
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME						
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64						
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME						
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Mediana	
43	1.23.01.1705-6	3,23	168,000	11,20	1.932,00	
PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CMS LARG X 7,5 M COMPR. - UN						
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		11,50	3,23	7,10	11,20	28,86
		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
Fornecedor				7,10	1.192,80	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI						
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA						
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90						
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA						
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Mediana	
44	1.23.01.1712-9	0,82	36,000	5,82	209,52	
ESPÁTULA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT 100 UNID - PCT						
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		5,82	0,82	5,00	5,82	14,02
		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
Fornecedor						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000141
Data: 18/06/2025
Página: 11

009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	5,00	180,00	-14,09
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01			
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	6,63	238,68	13,92
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
45	1.23.01.1737-4	1,43	252,000	6,33	1.638,00
Papel Toalha Branco Para Cozinha Picotado Pcte C/2 Rolos C/1 - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	6,50	1,43	4,50	6,33	8,00	22,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA - ME			4,50	1.134,00	-28,91
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			6,50	1.638,00	2,69
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			8,00	2.016,00	26,38
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
46	1.23.01.1762-5	0,75	1.932,000	4,25	8.211,00
PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT COM 10 UNIDADES - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	4,25	0,75	3,50	4,25	5,00	17,65

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014649 -G S JORGE JUNIOR LTDA			3,50	6.762,00	-17,65
CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			5,00	9.660,00	17,65
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
47	1.26.01.0142-5	3,00	12,000	22,00	264,00
SAQUINHO PLÁSTICO TIPO GELINHO - PCT 1000 UNID. - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	22,00	3,00	19,00	22,00	25,00	13,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			19,00	228,00	-13,64
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			25,00	300,00	13,64
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
48	1.26.01.0214-6	0,30	48,000	2,80	134,40
PALITO DE MADEIRA (TIPO CHURRASCO) PACOTE COM 50UN - PCT					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	2,80	0,30	2,50	2,80	3,10	10,71

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			2,50	120,00	-10,71
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01					
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			3,10	148,80	10,71
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Mediana
------	----------	---------------	------	-------------	---------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/06/2025
Página: 12

MCR23100

49 1.27.01.0058-8 10,52 36,000 28,23 1.016,28
Palito de dente, embalados individualmente, em caixa contendo - CX

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	28,23	10,52	17,70	28,23	38,75	37,29
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
009876 -KAMAR EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME			17,70	637,20	-37,30	
CPF/CNPJ 05.095.657/0001-01						
011868 -MACHADO COM.DE EMBALAGENS BIRIGUI LTDA.- ME			38,75	1.395,00		
CPF/CNPJ 05.112.657/0001-64						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total	
50	1.60.01.9100-0	12,79	8,000	89,58		
MESA PLÁSTICA MONOBLOCO 0,70X0,70 (REFORÇADA) - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	86,20	12,79	75,91	89,58	110,00	14,28
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			75,91	607,28	-15,26	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
026680 -DARIMAR CASA E LAZER LTDA			82,50	660,00	-7,90	
CPF/CNPJ 32.775.366/0002-00						
026679 -MARF ARACATUBA COMERCIO DE ARTEFATOS			89,90	719,20	0,36	
CPF/CNPJ 31.709.095/0001-40						
001483 -BIRIGUI AGRO COM.DE PROD.QUÍMICOS LTDA.- EPP			110,00	880,00	27,97	
CPF/CNPJ 56.423.882/0001-52						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total	
51	1.60.01.9640-0	5,12	15,000	70,50		
CADEIRA EM PLÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	70,00	5,12	64,50	70,50	77,00	7,26
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026680 -DARIMAR CASA E LAZER LTDA			64,50	967,50	-8,51	
CPF/CNPJ 32.775.366/0002-00						
026679 -MARF ARACATUBA COMERCIO DE ARTEFATOS			70,00	1.050,00	-0,71	
CPF/CNPJ 31.709.095/0001-40						
001483 -BIRIGUI AGRO COM.DE PROD.QUÍMICOS LTDA.- EPP			77,00	1.155,00	9,22	
CPF/CNPJ 56.423.882/0001-52						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total	Mediana
52	1.60.06.0234-4	0,00	2,000	350,00		350,00
CAIXA TÉRMICA COM A PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO C/ RODAS - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	350,00	0,00	350,00	350,00	350,00	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			350,00	700,00	0,00	
CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total	Mediana
53	1.60.06.0235-2	0,00	2,000	420,00		840,00
CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM ALÇA, - UN						



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000142
Data: 8/06/2025
Página: 43

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
420,00	0,00	420,00	420,00	420,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA			420,00	840,00	0,00

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Mediana
54	1.60.15.0048-0	89,31	5,000	763,38	3.826,25

TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - ESTRUTURA EM ALUMINIO - COBERT - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
765,25	89,31	654,00	763,38	669,00	11,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			654,00	3.270,00	-14,33

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

001483 - BIRIGUI AGRO COM.DE PROD.QUÍMICOS LTDA.- EPP

CPF/CNPJ 56.423.882/0001-52

026680 - DARIMAR CASA E LAZER LTDA

CPF/CNPJ 32.775.366/0002-00

026679 - MARF ARACATUBA COMERCIO DE ARTEFATOS

CPF/CNPJ 31.709.095/0001-40

Total da Estimativa pela Média de Preço:	485.939,98
Total da Estimativa pela <u>Mediana</u> de Preço:	<u>478.207,89</u>
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	453.081,12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000143

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SRA. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**

**OFÍCIO Nº 1.163/2.025
PREGÃO ELETRÔNICO: 76/2.025**

De Acordo:
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
BIRIGUI
Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Excelentíssima Senhora prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA, TENDA GAZEBO, MESA E CADEIRA PLÁSTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Conforme estimativas obtidas, o valor total estimado é de R\$ 478.207,89 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos), que serão provenientes dos recursos das dotações das fichas constantes na cláusula 1.6 do Edital (Recursos Próprios, Estaduais, Federais e Recursos Próprios de Fundos Especiais).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 24 de junho de 2.025.

Atenciosamente,

NATHALIA DA CUNHA

Nathalia da Cunha

Chefe de Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos

MARCEL LYUDI KOZIMA

Marcel Lyudi Kozima

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio